



URGENTE

DCT/259/650.0(20)

Manual dos Programas de
Assistência Técnica da
OEA.

3/3

A Divisão de Cooperação Técnica do Ministério das Relações Exteriores cumprimenta o Centro Regional de Pesquisas Educacionais do Estado de São Paulo e tem a honra de enviar, em anexo, um exemplar do Manual dos Programas de Assistência Técnica da Administração de Cooperação Técnica da Organização dos Estados Americanos (OEA).

2. A Divisão de Cooperação Técnica esclarece que o Manual em pauta visa a uma utilização mais intensiva dos programas de cooperação técnica da OEA mediante o seu melhor conhecimento pelas entidades brasileiras.

3. A Divisão de Cooperação Técnica esclarece outrossim que, de acordo com a nova sistemática da OEA, os Governos dos Estados-membros daquela Organização devem apresentar-lhe, anualmente, um Programa Nacional de Cooperação Técnica que abranje o período de julho a julho do ano seguinte. Esse programa, de acordo com o Decreto nº 65.476, de 21 de outubro de 1969, é elaborado pelo Itamaraty e pelo Ministério do Planejamento e

MRE/DCT/259/650.0(20)/1970/2.

Coordenação Geral à base de projetos apresentados pelas entidades brasileiras interessadas.

4. O Programa Nacional de Cooperação Técnica para o Ano Fiscal de 1969/1970, já foi encaminhado à OEA, e o Programa Nacional para o Ano Fiscal de 1970/1971 já está sendo preparado.

5. Caso haja interesse do Centro Regional de Pesquisas Educacionais em apresentar algum pedido dentro dos programas descritos no Manual, a Divisão de Cooperação Técnica muito agradecerá a gentileza de ser-lhe remetido, na fórmula do modelo de apresentação de projetos ou no formulário de pedido de bolsas que seguem anexos, com a maior urgência possível, pois a apresentação à OEA do Programa Nacional para 1970/1971 está prevista para março do corrente ano.

just Rio de Janeiro, em 2 de fevereiro de 1970.

C.R.P.E. "Prof. Queiroz Filho" - S. Paulo	
N.º PROTOCOLO	DATA
410/70	11/2/70
ARQUIVO	
GERAL:	
PARA:	N.º PROCESSO
	T-325/70

A DAM

A DE PES

C. e J. de P.

11. 2. 70

PEDIDO DE BÔLSA DE ESTUDO

DEMANDE DE BOURSE



1. INFORMAÇÕES SÔBRE O PROGRAMA OU PROJETO

1. INFORMATION SUR LE PROGRAMME OU LE PROJET

Nome do Programa <i>Nom du Programme</i>		
Número do projeto <i>número du Projet</i>		Título do projeto <i>Titre du Projet</i>
Curso ou pesquisas que pretende realizar <i>Cours d'étude ou de recherche</i>		
Instituição ou instituições em que deseja realizar os estudos ou pesquisas (somente para o programa geral). <i>Institution ou institutions où le candidat désire étudier ou faire les recherches (seulement pour le Programme général de Bourses)</i>		Cidade <i>Ville</i>
		País <i>Pays</i>
Duração <i>Durée</i>	De <i>Du</i>	A <i>Au</i>

2. DADOS PESSOAIS

2. RENSEIGNEMENTS PERSONNELS

Nome <i>Nom (s)</i>		Prenome <i>Prénom (s)</i>		Coloque aqui uma fotografia recente (não use grampos) <i>Place pour une photographie (ne pas utiliser d'agrafe)</i>
Data do nascimento <i>Date de naissance</i>	Lugar do nascimento <i>Lieu de naissance</i>	Sexo <i>Sexe</i>	Estado civil <i>Etat civil</i>	
Nacionalidade <i>Nationalité</i>	País de residência permanente e tipo de visto que tem no mesmo <i>Pays de résidence permanente et statut</i>			
ENDEREÇO ATUAL <i>Adresse actuelle</i>				
Rua <i>Rue</i>			Número <i>Numéro</i>	
Cidade <i>Ville</i>		País <i>Pays</i>	Telefone <i>Téléphone</i>	
ENDEREÇO PERMANENTE <i>Adresse permanente</i>				
Rua <i>Rue</i>			Número <i>Numéro</i>	
Cidade <i>Ville</i>		País <i>Pays</i>	Telefone <i>Téléphone</i>	
PESSOA A QUEM NOTIFICAR EM CASO DE EMERGÊNCIA <i>Personne à notifier en cas d'urgence</i>				
Nome <i>Nom (s)</i>		Prenome <i>Prénom (s)</i>		
Rua <i>Rue</i>			Número <i>Numéro</i>	
Cidade <i>Ville</i>		País <i>Pays</i>	Telefone <i>Téléphone</i>	
Tem parente que seja funcionário da Secretaria Geral ou de organismo especializado da OEA? <input type="checkbox"/> Sim () <input type="checkbox"/> Não () <i>Avez-vous un parent employé au Secrétariat général ou à un organisme spécialisé de l'OEA? oui () non ()</i>				



PEDIDO DE BÔLSA DE ESTUDO

DEMANDE DE BOURSE



1. INFORMAÇÕES SÔBRE O PROGRAMA OU PROJETO

1. INFORMATION SUR LE PROGRAMME OU LE PROJET

Nome do Programa <i>Nom du Programme</i>		
Numero do projeto <i>Numéro du Projet</i>	Título do projeto <i>Titre du Projet</i>	
Curso ou pesquisas que pretende realizar <i>Cours d'étude ou de recherche</i>		
Instituição ou instituições em que deseja realizar os estudos ou pesquisas (somente para o programa geral) <i>Institution ou institutions où le candidat désire étudier ou faire les recherches (seulement pour le Programme général de Bourses)</i>	Cidade <i>Ville</i>	País <i>Pays</i>
Duração <i>Durée</i>	De <i>Du</i>	A <i>Au</i>

2. DADOS PESSOAIS

2. RENSEIGNEMENTS PERSONNELS

Nome <i>Nom (s)</i>		Prenome <i>Prénom (s)</i>		Coloque aqui uma fotografia recente (não use grampos) <i>Place pour une photographie (ne pas utiliser d'agrafe)</i>
Data do nascimento <i>Date de naissance</i>	Lugar do nascimento <i>Lieu de naissance</i>	Sexo <i>Sexe</i>	Estado civil <i>Etat civil</i>	
Nacionalidade <i>Nationalité</i>	País de residência permanente e tipo de visto que tem no mesmo <i>Pays de résidence permanente et statut</i>			
ENDEREÇO ATUAL <i>Adresse actuelle</i>				Número <i>Numéro</i>
Rua <i>Rue</i>				
Cidade <i>Ville</i>	País <i>Pays</i>		Telefone <i>Téléphone</i>	
ENDEREÇO PERMANENTE <i>Adresse permanente</i>				
Rua <i>Rue</i>				Número <i>Numéro</i>
Cidade <i>Ville</i>	País <i>Pays</i>		Telefone <i>Téléphone</i>	
PESSOA A QUEM NOTIFICAR EM CASO DE EMERGÊNCIA <i>Personne à notifier en cas d'urgence</i>				
Nome <i>Nom (s)</i>		Prenome <i>Prénom (s)</i>		
Rua <i>Rue</i>				Número <i>Numéro</i>
Cidade <i>Ville</i>	País <i>Pays</i>		Telefone <i>Téléphone</i>	
Tem parente que seja funcionário da Secretaria Geral ou de organismo especializado da OEA? <i>Avez-vous un parent employé au Secrétariat général ou à un organisme spécialisé de l'OEA?</i>				

PEDIDO DE BÔLSA DE ESTUDO

DEMANDE DE BOURSE



1. INFORMAÇÕES SÔBRE O PROGRAMA OU PROJETO

1. INFORMATION SUR LE PROGRAMME OU LE PROJET

Nome do Programa <i>Nom du Programme</i>		
Numero do projeto <i>Numéro du Projet</i>	Título do projeto <i>Titre du Projet</i>	
Curso ou pesquisas que pretende realizar <i>Cours d'étude ou de recherche</i>		
Instituição ou instituições em que deseja realizar os estudos ou pesquisas (somente para o programa geral) <i>Institution ou institutions où le candidat désire étudier ou faire les recherches (seulement pour le Programme général de Bourses)</i>	Cidade <i>Ville</i>	País <i>Pays</i>
Duração <i>Durée</i>	De <i>Du</i>	A <i>Au</i>

2. DADOS PESSOAIS

2. RENSEIGNEMENTS PERSONNELS

Nome <i>Nom (s)</i>		Prenome <i>Prénom (s)</i>		Coloque aqui uma fotografia recente (não use grampos) <i>Place pour une photographie (ne pas utiliser d'agrafe)</i>
Data do nascimento <i>Date de naissance</i>	Lugar do nascimento <i>Lieu de naissance</i>	Sexo <i>Sexe</i>	Estado civil <i>Etat civil</i>	
Nacionalidade <i>Nationalité</i>	País de residência permanente e tipo de visto que tem no mesmo <i>Pays de résidence permanente et statut</i>			
ENDEREÇO ATUAL <i>Adresse actuelle</i>				
Rua <i>Rue</i>				Número <i>Numéro</i>
Cidade <i>Ville</i>		País <i>Pays</i>	Telefone <i>Téléphone</i>	
ENDEREÇO PERMANENTE <i>Adresse permanente</i>				
Rua <i>Rue</i>				Número <i>Numéro</i>
Cidade <i>Ville</i>		País <i>Pays</i>	Telefone <i>Téléphone</i>	
PESSOA A QUEM NOTIFICAR EM CASO DE EMERGÊNCIA <i>Personne à notifier en cas d'urgence</i>				
Nome <i>Nom (s)</i>		Prenome <i>Prénom (s)</i>		
Rua <i>Rue</i>				Número <i>Numéro</i>
Cidade <i>Ville</i>		País <i>Pays</i>	Telefone <i>Téléphone</i>	
Tem parente que seja funcionário da Secretaria Geral ou de organismo especializado da OEA? <input type="checkbox"/> Sim () <input type="checkbox"/> Não () <i>Avez-vous un parent employé au Secrétariat général ou à un organisme spécialisé de l'OEA? <input type="checkbox"/> oui () <input type="checkbox"/> non ()</i>				

PEDIDO DE BÔLSA DE ESTUDO

DEMANDE DE BOURSE



1. INFORMAÇÕES SÔBRE O PROGRAMA OU PROJETO

1. INFORMATION SUR LE PROGRAMME OU LE PROJET

Nome do Programa <i>Nom du Programme</i>		
Número do projeto <i>Numéro du Projet</i>	Título do projeto <i>Titre du Projet</i>	
Curso ou pesquisas que pretende realizar <i>Cours d'étude ou de recherche</i>		
Instituição ou instituições em que deseja realizar os estudos ou pesquisas (somente para o programa geral). <i>Institution ou institutions où le candidat désire étudier ou faire les recherches (seulement pour le Programme général de Bourses)</i>	Cidade <i>Ville</i>	País <i>Pays</i>
Duração <i>Durée</i>	De <i>Du</i>	A <i>Au</i>

2. DADOS PESSOAIS

2. RENSEIGNEMENTS PERSONNELS

Nome <i>Nom (s)</i>		Prenome <i>Prénom (s)</i>		Coloque aqui uma fotografia recente (não use grampos) <i>Place pour une photographie (ne pas utiliser d'agrafe)</i>
Data do nascimento <i>Date de naissance</i>	Lugar do nascimento <i>Lieu de naissance</i>	Sexo <i>Sexe</i>	Estado civil <i>Etat civil</i>	
Nacionalidade <i>Nationalité</i>	País de residência permanente e tipo de visto que tem no mesmo <i>Pays de résidence permanente et statut</i>			
ENDEREÇO ATUAL <i>Adresse actuelle</i>				
Rua <i>Rue</i>			Número <i>Numéro</i>	
Cidade <i>Ville</i>		País <i>Pays</i>		Telefone <i>Téléphone</i>
ENDEREÇO PERMANENTE <i>Adresse permanente</i>				
Rua <i>Rue</i>			Número <i>Numéro</i>	
Cidade <i>Ville</i>		País <i>Pays</i>		Telefone <i>Téléphone</i>
PESSOA A QUEM NOTIFICAR EM CASO DE EMERGÊNCIA <i>Personne à notifier en cas d'urgence</i>				
Nome <i>Nom (s)</i>		Prenome <i>Prénom (s)</i>		
Rua <i>Rue</i>			Número <i>Numéro</i>	
Cidade <i>Ville</i>		País <i>Pays</i>		Telefone <i>Téléphone</i>
Tem parente que seja funcionário da Secretaria Geral ou de organismo especializado da OEA? <input type="checkbox"/> Sim () <input type="checkbox"/> Não () <i>Avéz-vous un parent employé au Secrétariat général ou à un organisme spécialisé de l'OEA? oui () non ()</i>				

PEDIDO DE BÔLSA DE ESTUDO**DEMANDE DE BOURSE****3. EDUCAÇÃO (secundária e pré-universitária), inclusive cursos comerciais, profissionais, técnicos, etc.**

3. EDUCATION (Enseignement secondaire et pré-universitaire) y compris les écoles commerciales, techniques et professionnelles

Instituição <i>Institution</i>	Cidade <i>Ville</i>	País <i>Pays</i>	Especialização <i>Spécialisation</i>	Data <i>Dates</i>	
				De <i>Du</i>	A <i>Au</i>

Curso secundário completo? Sim () Não () Em caso negativo, qual o último ano em que foi aprovado?
Enseignement secondaire complet? oui () non () Si non, quelle est la dernière classe suivie?

EDUCAÇÃO UNIVERSITÁRIA OU EQUIVALENTE
Enseignement universitaire ou équivalent

Instituição <i>Institution</i>	Cidade <i>Ville</i>	País <i>Pays</i>	Especialização <i>Spécialisation</i>	Data <i>Dates</i>		Diploma recebido <i>Titre obtenu</i>
				De <i>Du</i>	A <i>Au</i>	

EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA (não incluída acima)
Enseignement spécialisé (non compris ceux indiqués ci-dessus)

Instituição <i>Institution</i>	Cidade <i>Ville</i>	País <i>Pays</i>	Especialização <i>Spécialisation</i>	Data <i>Dates</i>		Diploma ou certificado <i>Titre ou certificat</i>
				De <i>Du</i>	A <i>Au</i>	

4. TRABALHOS E PESQUISAS REALIZADOS**4. PUBLICATIONS ET RECHERCHES**

- a) Título da tese ou dissertação; b) trabalhos, publicados ou não, dentro de sua especialidade; c) associações profissionais ou técnicas a que pertence; d) menções honrosas ou prêmios recebidos; e) participação em congressos ou conferências (use folhas adicionais, se necessário).
 a) *Titre de la thèse ou dissertation; b) Travaux publiés ou non publiés dans la spécialisation; c) Associations professionnelles, sociétés commerciales ou institutions techniques dont vous êtes membre; d) Décorations ou titres spéciaux que vous avez reçus, et e) Congrès et conférences auxquels vous avez participé (utilisez une feuille additionnelle si nécessaire).*

5. BÔLSAS DE ESTUDO RECEBIDAS E PEDIDOS DE BÔLSA EM ANDAMENTO**5. BOURSES REÇUES ET DEMANDES PENDANTES**

Instituição <i>Institution</i>	Objetivo <i>Purpose</i>	Data <i>Dates</i>	
		De <i>Du</i>	A <i>Au</i>
Bôlsas Recebidas			



PEDIDO DE BÔLSA DE ESTUDO

DEMANDE DE BOURSE

3. EDUCAÇÃO (secundária e pré-universitária), inclusive cursos comerciais, profissionais, técnicos, etc.

3. EDUCATION (Enseignement secondaire et pré-universitaire) y compris les écoles commerciales, techniques et professionnelles

Instituição <i>Institution</i>	Cidade <i>Ville</i>	País <i>Pays</i>	Especialização <i>Spécialisation</i>	Data <i>Dates</i>	
				De <i>Du</i>	A <i>Au</i>

Curso secundário completo? Sim () Não () Em caso negativo, qual o último ano em que foi aprovado?
Enseignement secondaire complet? oui () non () Si non, quelle est la dernière classe suivie?

EDUCAÇÃO UNIVERSITÁRIA OU EQUIVALENTE *Enseignement universitaire ou équivalent*

Instituição <i>Institution</i>	Cidade <i>Ville</i>	País <i>Pays</i>	Especialização <i>Spécialisation</i>	Data <i>Dates</i>		Diploma recebido <i>Titre obtenu</i>
				De <i>Du</i>	A <i>Au</i>	

EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA (não incluída acima) *Enseignement spécialisé (non compris ceux indiqués ci-dessus)*

Instituição <i>Institution</i>	Cidade <i>Ville</i>	País <i>Pays</i>	Especialização <i>Spécialisation</i>	Data <i>Dates</i>		Diploma ou certificado <i>Titre ou certificat</i>
				De <i>Du</i>	A <i>Au</i>	

4. TRABALHOS E PESQUISAS REALIZADOS

4. PUBLICATIONS ET RECHERCHES

- a) Título da tese ou dissertação; b) trabalhos, publicados ou não, dentro de sua especialidade; c) associações profissionais ou técnicas a que pertence; d) menções honrosas ou prêmios recebidos; e) participação em congressos ou conferências (use folhas adicionais, se necessário).
- a) Titre de la thèse ou dissertation; b) Travaux publiés ou non publiés dans la spécialisation; c) Associations professionnelles, sociétés commerciales ou institutions techniques dont vous êtes membre; d) Décorations ou titres spéciaux que vous avez reçus, et e) Congrès et conférences auxquels vous avez participé (utilisez une feuille additionnelle si nécessaire).*

5. BÔLSAS DE ESTUDO RECEBIDAS E PEDIDOS DE BÔLSA EM ANDAMENTO

5. BOURSES REÇUES ET DEMANDES PENDANTES

Instituição <i>Institution</i>	Objetivo <i>Purpose</i>	Data <i>Dates</i>	
		De <i>Du</i>	A <i>Au</i>
Bôlsas Recebidas <i>Bourses reçues</i>			
Bôlsas Solicitadas <i>Bourses demandées</i>			



PEDIDO DE BÔLSA DE ESTUDO

DEMANDE DE BOURSE

3. EDUCAÇÃO (secundária e pré-universitária), inclusive cursos comerciais, profissionais, técnicos, etc.

3. EDUCATION (Enseignement secondaire et pré-universitaire) y compris les écoles commerciales, techniques et professionnelles

Instituição <i>Institution</i>	Cidade <i>Ville</i>	País <i>Pays</i>	Especialização <i>Spécialisation</i>	Data <i>Dates</i>	
				De <i>Du</i>	A <i>Au</i>

Curso secundário completo? Sim () Não () Em caso negativo, qual o último ano em que foi aprovado?
Enseignement secondaire complet? oui () non () Si non, quelle est la dernière classe suivie?

EDUCAÇÃO UNIVERSITÁRIA OU EQUIVALENTE *Enseignement universitaire ou équivalent*

Instituição <i>Institution</i>	Cidade <i>Ville</i>	País <i>Pays</i>	Especialização <i>Spécialisation</i>	Data <i>Dates</i>		Diploma recebido <i>Titre obtenu</i>
				De <i>Du</i>	A <i>Au</i>	

EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA (não incluída acima) *Enseignement spécialisé (non compris ceux indiqués ci-dessus)*

Instituição <i>Institution</i>	Cidade <i>Ville</i>	País <i>Pays</i>	Especialização <i>Spécialisation</i>	Data <i>Dates</i>		Diploma ou certificado <i>Titre ou certificat</i>
				De <i>Du</i>	A <i>Au</i>	

4. TRABALHOS E PESQUISAS REALIZADOS

4. PUBLICATIONS ET RECHERCHES

- a) Título da tese ou dissertação; b) trabalhos, publicados ou não, dentro de sua especialidade; c) associações profissionais ou técnicas a que pertence; d) menções honrosas ou prêmios recebidos; e) participação em congressos ou conferências (use folhas adicionais, se necessário).
a) Titre de la thèse ou dissertation; b) Travaux publiés ou non publiés dans la spécialisation; c) Associations professionnelles, sociétés commerciales ou institutions techniques dont vous êtes membre; d) Décorations ou titres spéciaux que vous avez reçus, et e) Congrès et conférences auxquels vous avez participé (utilisez une feuille additionnelle si nécessaire).

5. BÔLSAS DE ESTUDO RECEBIDAS E PEDIDOS DE BÔLSA EM ANDAMENTO

5. BOURSES REÇUES ET DEMANDES PENDANTES

Instituição <i>Institution</i>	Objetivo <i>Purpose</i>	Data <i>Dates</i>	
		De <i>Du</i>	A <i>Au</i>
Bôlsas Recebidas <i>Bourses reçues</i>			
Bôlsas Solicitadas <i>Bourses demandées</i>			

PEDIDO DE BÔLSA DE ESTUDO**DEMANDE DE BOURSE****3. EDUCAÇÃO (secundária e pré-universitária), inclusive cursos comerciais, profissionais, técnicos, etc.**

3. EDUCATION (Enseignement secondaire et pré-universitaire) y compris les écoles commerciales, techniques et professionnelles

Instituição <i>Institution</i>	Cidade <i>Ville</i>	País <i>Pays</i>	Especialização <i>Spécialisation</i>	Data <i>Dates</i>			
				De	Du	A	Au

Curso secundário completo? Sim () Não () Em caso negativo, qual o último ano em que foi aprovado?
 Enseignement secondaire complet? oui () non () Si non, quelle est la dernière classe suivie?

EDUCAÇÃO UNIVERSITÁRIA OU EQUIVALENTE
Enseignement universitaire ou équivalent

Instituição <i>Institution</i>	Cidade <i>Ville</i>	País <i>Pays</i>	Especialização <i>Spécialisation</i>	Data <i>Dates</i>				Diploma recebido <i>Titre obtenu</i>
				De	Du	A	Au	

EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA (não incluída acima)
Enseignement spécialisé (non compris ceux indiqués ci-dessus)

Instituição <i>Institution</i>	Cidade <i>Ville</i>	País <i>Pays</i>	Especialização <i>Spécialisation</i>	Data <i>Dates</i>				Diploma ou certificado <i>Titre ou certificat</i>
				De	Du	A	Au	

4. TRABALHOS E PESQUISAS REALIZADOS**4. PUBLICATIONS ET RECHERCHES**

a) Título da tese ou dissertação; b) trabalhos, publicados ou não, dentro de sua especialidade; c) associações profissionais ou técnicas a que pertence; d) menções honrosas ou prêmios recebidos; e) participação em congressos ou conferências (use folhas adicionais, se necessário).

a) Titre de la thèse ou dissertation; b) Travaux publiés ou non publiés dans la spécialisation; c) Associations professionnelles, sociétés commerciales ou institutions techniques dont vous êtes membre; d) Décorations ou titres spéciaux que vous avez reçus, et e) Congrès et conférences auxquels vous avez participé (utilisez une feuille additionnelle si nécessaire).

5. BÔLSAS DE ESTUDO RECEBIDAS E PEDIDOS DE BÔLSA EM ANDAMENTO**5. BOURSES REÇUES ET DEMANDES PENDANTES**

Instituição <i>Institution</i>	Objetivo <i>Purpose</i>	Data <i>Dates</i>			
		De	Du	A	Au
Bôlsas Recebidas <i>Bourses reçues</i>					
Bôlsas Solicitadas <i>Bourses demandées</i>					

PEDIDO DE BÔLSA DE ESTUDO

DEMANDE DE BOURSE

6. CONHECIMENTO DE IDIOMAS (Excluído o idioma materno. Assinale o espaço correspondente).

6. CONNAISSANCE EN LANGUES (Mettre une croix à l'endroit approprié. Langue maternelle non comprise)

Idioma <i>Langue</i>	Leitura <i>Lecture</i>			Conversação <i>Conversation</i>			Escrita <i>Ecriture</i>			Compreensão <i>Compréhension</i>		
	Exc. <i>Excel.</i>	Boa <i>Bon</i>	Reg. <i>Pas.</i>	Exc. <i>Excel.</i>	Boa <i>Bon</i>	Reg. <i>Pas.</i>	Exc. <i>Excel.</i>	Boa <i>Bon</i>	Reg. <i>Pas.</i>	Exc. <i>Excel.</i>	Boa <i>Bon</i>	Reg. <i>Fas.</i>

7. CARGOS PROFISSIONAIS OU TÉCNICOS DESEMPENHADOS

7. POSTES PROFESSIONNELS OU TECHNIQUES OCCUPES

Cargo ou posição <i>Poste ou titre</i>	Empregador <i>Employeur</i>	Cidade <i>Ville</i>	País <i>Pays</i>	Data <i>Dates</i>	
				De <i>Du</i>	A <i>Au</i>

Breve descrição do trabalho ou das funções:
Brève description de votre travail ou de vos fonctions

Cargo de regime de tempo integral? Sim Não
Poste à temps complet oui non

Cargo ou posição <i>Poste ou titre</i>	Empregador <i>Employeur</i>	Cidade <i>Ville</i>	País <i>Pays</i>	Data <i>Dates</i>	
				De <i>Du</i>	A <i>Au</i>

Breve descrição do trabalho ou das funções:
Brève description de votre travail ou de vos fonctions

Cargo de regime de tempo integral? Sim Não
Poste à temps complet oui non

Cargo ou posição <i>Poste ou titre</i>	Empregador <i>Employeur</i>	Cidade <i>Ville</i>	País <i>Pays</i>	Data <i>Dates</i>	
				De <i>Du</i>	A <i>Au</i>

Breve descrição do trabalho ou das funções:
Brève description de votre travail ou de vos fonctions

Cargo de regime de tempo integral? Sim Não
Poste à temps complet oui non



PEDIDO DE BÔLSA DE ESTUDO

DEMANDE DE BOURSE

6. CONHECIMENTO DE IDIOMAS (Excluído o idioma materno. Assinale o espaço correspondente).

6. CONNAISSANCE EN LANGUES (Mettre une croix à l'endroit approprié. Langue maternelle non comprise)

Idioma Langue	Leitura Lecture			Conversação Conversation			Escrita Ecriture			Compreensão Compréhension		
	Exc. Excel.	Boa Bon	Reg. Pas.	Exc. Excel.	Boa Bon	Reg. Pas.	Exc. Excel.	Boa Bon	Reg. Pas.	Exc. Excel.	Boa Bon	Reg. Pas.

7. CARGOS PROFISSIONAIS OU TÉCNICOS DESEMPENHADOS

7. POSTES PROFESSIONNELS OU TECHNIQUES OCCUPES

Cargo ou posição Poste ou titre	Empregador Employeur	Cidade Ville	País Pays	Data Dates	
				De Du	A Au

Breve descrição do trabalho ou das funções:
Brève description de votre travail ou de vos fonctions

Cargo de regime de tempo integral? Sim Não
Poste à temps complet oui non

Cargo ou posição Poste ou titre	Empregador Employeur	Cidade Ville	País Pays	Data Dates	
				De Du	A Au

Breve descrição do trabalho ou das funções:
Brève description de votre travail ou de vos fonctions

Cargo de regime de tempo integral? Sim Não
Poste à temps complet oui non

Cargo ou posição Poste ou titre	Empregador Employeur	Cidade Ville	País Pays	Data Dates	
				De Du	A Au

Breve descrição do trabalho ou das funções:
Brève description de votre travail ou de vos fonctions

Cargo de regime de tempo integral? Sim Não
Poste à temps complet oui non



PEDIDO DE BÓLSA DE ESTUDO

DEMANDE DE BOURSE

6. CONHECIMENTO DE IDIOMAS (Excluído o idioma materno. Assinale o espaço correspondente).

6. CONNAISSANCE EN LANGUES (Mettre une croix à l'endroit approprié. Langue maternelle non comprise)

Idioma <i>Langue</i>	Leitura <i>Lecture</i>			Conversaço <i>Conversation</i>			Escrita <i>Ecriture</i>			Compreensço <i>Compréhension</i>		
	Exc. <i>Excel.</i>	Boa <i>Bon</i>	Reg. <i>Pas.</i>	Exc. <i>Excel.</i>	Boa <i>Bon</i>	Reg. <i>Pas.</i>	Exc. <i>Excel.</i>	Boa <i>Bon</i>	Reg. <i>Pas.</i>	Exc. <i>Excel.</i>	Boa <i>Bon</i>	Reg. <i>Fas.</i>

7. CARGOS PROFISSIONAIS OU TÉCNICOS DESEMPENHADOS

7. POSTES PROFESSIONNELS OU TECHNIQUES OCCUPES

Cargo ou posição <i>Poste ou titre</i>	Empregador <i>Employeur</i>	Cidade <i>Ville</i>	País <i>Pays</i>	Data <i>Dates</i>	
				De <i>Du</i>	A <i>Au</i>

Breve descrição do trabalho ou das funções:
Breve description de votre travail ou de vos fonctions

Cargo de regime de tempo integral? Sim Não
Poste à temps complet oui non

Cargo ou posição <i>Poste ou titre</i>	Empregador <i>Employeur</i>	Cidade <i>Ville</i>	País <i>Pays</i>	Data <i>Dates</i>	
				De <i>Du</i>	A <i>Au</i>

Breve descrição do trabalho ou das funções:
Breve description de votre travail ou de vos fonctions

Cargo de regime de tempo integral? Sim Não
Poste à temps complet oui non

Cargo ou posição <i>Poste ou titre</i>	Empregador <i>Employeur</i>	Cidade <i>Ville</i>	País <i>Pays</i>	Data <i>Dates</i>	
				De <i>Du</i>	A <i>Au</i>

Breve descrição do trabalho ou das funções:
Breve description de votre travail ou de vos fonctions

Cargo de regime de tempo integral? Sim Não
Poste à temps complet oui non

PEDIDO DE BÔLSA DE ESTUDO

DEMANDE DE BOURSE

6. CONHECIMENTO DE IDIOMAS (Excluído o idioma materno. Assinale o espaço correspondente).

6. CONNAISSANCE EN LANGUES (Mettre une croix à l'endroit approprié. Langue maternelle non comprise)

Idioma Langue	Leitura Lecture			Conversação Conversation			Escrita Ecriture			Compreensão Compréhension		
	Exc. Excel.	Boa Bon	Reg. Pas.	Exc. Excel.	Boa Bon	Reg. Pas.	Exc. Excel.	Boa Bon	Reg. Pas.	Exc. Excel.	Boa Bon	Reg. Fas.

7. CARGOS PROFISSIONAIS OU TÉCNICOS DESEMPENHADOS

7. POSTES PROFESSIONNELS OU TECHNIQUES OCCUPES

Cargo ou posição Poste ou titre	Empregador Employeur	Cidade Ville	País Pays	Data Dates	
				De Du	A Au

Breve descrição do trabalho ou das funções:
Brève description de votre travail ou de vos fonctions

Cargo de regime de tempo integral? Sim Não
Poste à temps complet oui non

Cargo ou posição Poste ou titre	Empregador Employeur	Cidade Ville	País Pays	Data Dates	
				De Du	A Au

Breve descrição do trabalho ou das funções:
Brève description de votre travail ou de vos fonctions

Cargo de regime de tempo integral? Sim Não
Poste à temps complet oui non

Cargo ou posição Poste ou titre	Empregador Employeur	Cidade Ville	País Pays	Data Dates	
				De Du	A Au

Breve descrição do trabalho ou das funções:
Brève description de votre travail ou de vos fonctions

Cargo de regime de tempo integral? Sim Não
Poste à temps complet oui non

PEDIDO DE BÔLSA DE ESTUDO

DEMANDE DE BOURSE

8. PLANO DE ESTUDO OU MOTIVO DA SOLICITAÇÃO DE BÔLSA DE ESTUDO

8. PLAN D'ETUDES OU RAISONS POUR LESQUELLES LA BOURSE A ETE DEMANDEE

1. Indique: a) motivo por que pretende fazer o curso ou realizar as pesquisas; b) como serão aplicados os benefícios decorrentes da bôlsa de estudo, com relação a seus cargos presentes ou futuros, ou a suas atividades profissionais, intelectuais, etc.

1. **INDIQUEZ:** a) *les raisons pour lesquelles vous entreprenez les études ou effectuez les recherches envisagées, et*
b) *comment vous pensez tirer parti de vos études sous le rapport soit de vos fonctions actuelles et de celles que vous pourrez occuper à l'avenir, soit de vos activités professionnelles, intellectuelles, etc.*

2. (SÔMENTE PARA O PROGRAMA GERAL DE BÔLSAS DE ESTUDO) Descreva, de maneira sucinta, os cursos que deseja fazer ou as pesquisas que projeta realizar (use fôlha adicional, se fôr necessário).

2. (SEULEMENT POUR LE PROGRAMME GENERAL DE BOURSES) *Brève désignation des cours que vous désirez suivre ou des recherches que vous projetez d'entreprendre (utilisez, si nécessaire, des feuilles additionnelles)*

DECLARO que, pelo que sei e entendo, as informações constantes deste pedido são verdadeiras e completas. Comprometo-me, caso me seja concedida a bôlsa, a chegar ao lugar onde serão realizados os estudos ou pesquisas antes do início do curso; a dedicar tempo integral aos estudos, pesquisas ou outras atividades para as quais fôr concedida a bôlsa; a abster-me de quaisquer atividades alheias aos referidos estudos e pesquisas; e a regressar ao meu país ao expirar a bôlsa. Além disso, declaro que estou ciente de que a bôlsa pode ser cancelada em qualquer momento, no caso de falta de cumprimento, de minha parte, das condições da mesma.

Je certifie que tous les renseignements que j'ai fournis dans cette forme de demande de bourse sont, à ma connaissance, véridiques et complets. Dans le cas où j'obtiens la bourse je m'engage: à arriver au lieu où seront dispensés les cours ou effectuées les recherches avant la date d'ouverture fixée; à consacrer le meilleur de mon temps aux études ou recherches pour lesquelles la bourse est accordée, et à retourner dans mon pays à la fin de la bourse d'études. J'ai été avisé que la bourse peut être annulée à tout moment dans le cas où je ne me serais pas conformé aux conditions qui en règlementent l'octroi.

Lugar e data
Lieu et date

Assinatura
Signature

Nome (letra de imprensa)
Nom en caractères d'imprimerie

PEDIDO DE BÔLSA DE ESTUDO

DEMANDE DE BOURSE

8. PLANO DE ESTUDO OU MOTIVO DA SOLICITAÇÃO DE BÔLSA DE ESTUDO

8. PLAN D'ETUDES OU RAISONS POUR LESQUELLES LA BOURSE A ETE DEMANDEE

1. Indique: a) motivo por que pretende fazer o curso ou realizar as pesquisas; b) como serão aplicados os benefícios decorrentes da bolsa de estudo, com relação a seus cargos presentes ou futuros, ou a suas atividades profissionais, intelectuais, etc.

1. **INDIQUEZ:** a) *les raisons pour lesquelles vous entreprendrez les études ou effectuez les recherches envisagées, et*
b) *comment vous pensez tirer parti de vos études sous le rapport soit de vos fonctions actuelles et de celles que vous pourrez occuper à l'avenir, soit de vos activités professionnelles, intellectuelles, etc.*

2. (SÔMENTE PARA O PROGRAMA GERAL DE BÔLSAS DE ESTUDO) Descreva, de maneira sucinta, os cursos que deseja fazer ou as pesquisas que projeta realizar (use fôlha adicional, se fôr necessário).

2. (SEULEMENT POUR LE PROGRAMME GENERAL DE BOURSES) Brève désignation des cours que vous désirez suivre ou des recherches que vous projetez d'entreprendre (utilisez, si nécessaire, des feuilles additionnelles)

DECLARO que, pelo que sei e entendo, as informações constantes deste pedido são verdadeiras e completas. Comprometo-me, caso me seja concedida a bolsa, a chegar ao lugar onde serão realizados os estudos ou pesquisas antes do início do curso; a dedicar tempo integral aos estudos, pesquisas ou outras atividades para as quais fôr concedida a bolsa; a abster-me de quaisquer atividades alheias aos referidos estudos e pesquisas; e a regressar ao meu país ao expirar a bolsa. Além disso, declaro que estou ciente de que a bolsa pode ser cancelada em qualquer momento, no caso de falta de cumprimento, de minha parte, das condições da mesma.

Je certifie que tous les renseignements que j'ai fournis dans cette forme de demande de bourse sont, à ma connaissance, véridiques et complets. Dans le cas où j'obtiens la bourse je m'engage: à arriver au lieu où seront dispensés les cours ou effectuées les recherches avant la date d'ouverture fixée; à consacrer le meilleur de mon temps aux études ou recherches pour lesquelles la bourse est accordée, et à retourner dans mon pays à la fin de la bourse d'études. J'ai été avisé que la bourse peut être annulée à tout moment dans le cas où je ne me serais pas conformé aux conditions qui en règlementent l'octroi.

Lugar e data
Lieu et date

Assinatura
Signature

Nome (letra de imprensa)
Nom en caractères d'imprimerie

PEDIDO DE BÔLSA DE ESTUDO

DEMANDE DE BOURSE

8. PLANO DE ESTUDO OU MOTIVO DA SOLICITAÇÃO DE BÔLSA DE ESTUDO

8. PLAN D'ETUDES OU RAISONS POUR LESQUELLES LA BOURSE A ETE DEMANDEE

1. Indique: a) motivo por que pretende fazer o curso ou realizar as pesquisas; b) como serão aplicados os benefícios decorrentes da bôlsa de estudo, com relação a seus cargos presentes ou futuros, ou a suas atividades profissionais, intelectuais, etc.

1. **INDIQUEZ:** a) *les raisons pour lesquelles vous entreprenez les études ou effectuez les recherches envisagées, et*
b) *comment vous pensez tirer parti de vos études sous le rapport soit de vos fonctions actuelles et de celles que vous pourrez occuper à l'avenir, soit de vos activités professionnelles, intellectuelles, etc.*

2. (SÔMENTE PARA O PROGRAMA GERAL DE BÔLSAS DE ESTUDO) Descreva, de maneira sucinta, os cursos que deseja fazer ou as pesquisas que projeta realizar (use fôlha adicional, se fôr necessário).

2. (SEULEMENT POUR LE PROGRAMME GENERAL DE BOURSES) *Brève désignation des cours que vous désirez suivre ou des recherches que vous projetez d'entreprendre (utilisez, si nécessaire, des feuilles additionnelles)*

DECLARO que, pelo que sei e entendo, as informações constantes deste pedido são verdadeiras e completas. Comprometo-me, caso me seja concedida a bôlsa, a chegar ao lugar onde serão realizados os estudos ou pesquisas antes do início do curso; a dedicar tempo integral aos estudos, pesquisas ou outras atividades para as quais fôr concedida a bôlsa; a abster-me de quaisquer atividades alheias aos referidos estudos e pesquisas; e a regressar ao meu país ao expirar a bôlsa. Além disso, declaro que estou ciente de que a bôlsa pode ser cancelada em qualquer momento, no caso de falta de cumprimento, de minha parte, das condições da mesma.

Je certifie que tous les renseignements que j'ai fournis dans cette forme de demande de bourse sont, à ma connaissance, véridiques et complets. Dans le cas où j'obtiens la bourse je m'engage: à arriver au lieu où seront dispensés les cours ou effectuées les recherches avant la date d'ouverture fixée; à consacrer le meilleur de mon temps aux études ou recherches pour lesquelles la bourse est accordée, et à retourner dans mon pays à la fin de la bourse d'études. J'ai été avisé que la bourse peut être annulée à tout moment dans le cas où je ne me serais pas conformé aux conditions qui en règlementent l'octroi.

Lugar e data
Lieu et date

Assinatura
Signature

Nome (letra de imprensa)
Nom en caractères d'imprimerie

PEDIDO DE BÔLSA DE ESTUDO

DEMANDE DE BOURSE

8. PLANO DE ESTUDO OU MOTIVO DA SOLICITAÇÃO DE BÔLSA DE ESTUDO

8. PLAN D'ETUDES OU RAISONS POUR LESQUELLÉS LA BOURSE A ETE DEMANDEE

1. Indique: a) motivo por que pretende fazer o curso ou realizar as pesquisas; b) como serão aplicados os benefícios decorrentes da bôlsa de estudo, com relação a seus cargos presentes ou futuros, ou a suas atividades profissionais, intelectuais, etc.

1. **INDIQUEZ:** a) *les raisons pour lesquelles vous entreprenez les études ou effectuez les recherches envisagées, et*
b) *comment vous pensez tirer parti de vos études sous le rapport soit de vos fonctions actuelles et de celles que vous pourrez occuper à l'avenir, soit de vos activités professionnelles, intellectuelles, etc.*

2. (SÔMENTE PARA O PROGRAMA GERAL DE BÔLSAS DE ESTUDO) Descreva, de maneira sucinta, os cursos que deseja fazer ou as pesquisas que projeta realizar (use fôlha adicional, se fôr necessário).

2. (SEULEMENT POUR LE PROGRAMME GENERAL DE BOURSES) *Brève désignation des cours que vous désirez suivre ou des recherches que vous projetez d'entreprendre (utilisez, si nécessaire, des feuilles additionnelles)*

DECLARO que, pelo que sei e entendo, as informações constantes deste pedido são verdadeiras e completas. Comprometo-me, caso me seja concedida a bôlsa, a chegar ao lugar onde serão realizados os estudos ou pesquisas antes do início do curso; a dedicar tempo integral aos estudos, pesquisas ou outras atividades para as quais fôr concedida a bôlsa; a abster-me de quaisquer atividades alheias aos referidos estudos e pesquisas; e a regressar ao meu país ao expirar a bôlsa. Além disso, declaro que estou ciente de que a bôlsa pode ser cancelada em qualquer momento, no caso de falta de cumprimento, de minha parte, das condições da mesma.

Je certifie que tous les renseignements que j'ai fournis dans cette forme de demande de bourse sont, à ma connaissance, véridiques et complets. Dans le cas où j'obtiens la bourse je m'engage: à arriver au lieu où seront dispensés les cours ou effectuées les recherches avant la date d'ouverture fixée; à consacrer le meilleur de mon temps aux études ou recherches pour lesquelles la bourse est accordée, et à retourner dans mon pays à la fin de la bourse d'études. J'ai été avisé que la bourse peut être annulée à tout moment dans le cas où je ne me serais pas conformé aux conditions qui en règlementent l'octroi.

Lugar e data
Lieu et date

Assinatura
Signature

Nome (letra de imprensa)
Nom en caractères d'imprimerie

REFERÊNCIAS
REFERENCES

Indique abaixo os dados solicitados, com relação a quatro pessoas de reconhecida competência em sua especialidade, que possam prestar informações sobre seu preparo em geral e, em especial, para o caso da bolsa de estudo solicitada.

Veillez bien fournir les informations ici demandées se rapportant à quatre personnalités bien connues dans votre spécialisation et qui soient en mesure de renseigner sur votre préparation en général et sur ce qui touche à la bourse d'étude en particulier.

1.

NOME <i>Nom (s)</i>	PRENOME <i>Prénom (s)</i>
RUA <i>Rue</i>	NÚMERO <i>Numéro</i>
CIDADE <i>Ville</i>	PAÍS <i>Pays</i>
CARGO OU POSIÇÃO <i>Fonction ou Titre</i>	
INSTITUIÇÃO <i>Institution</i>	

2.

NOME <i>Nom (s)</i>	PRENOME <i>Prénom (s)</i>
RUA <i>Rue</i>	NÚMERO <i>Numéro</i>
CIDADE <i>Ville</i>	PAÍS <i>Pays</i>
CARGO OU POSIÇÃO <i>Fonction ou Titre</i>	
INSTITUIÇÃO <i>Institution</i>	

NOME <i>Nom (s)</i>	PRENOME <i>Prénom (s)</i>
RUA <i>Rue</i>	NÚMERO <i>Numéro</i>
CIDADE <i>Ville</i>	PAÍS <i>Pays</i>
CARGO OU POSIÇÃO <i>Fonction ou Titre</i>	
INSTITUIÇÃO <i>Institution</i>	

4.

NOME <i>Nom ()</i>	PRENOME <i>Prénom (s)</i>
RUA <i>Rue</i>	NÚMERO <i>Numéro</i>
CIDADE <i>Ville</i>	PAÍS <i>Pays</i>
CARGO OU POSIÇÃO <i>Fonction ou Titre</i>	
INSTITUIÇÃO <i>Institution</i>	



ATESTADO MÉDICO CERTIFICAT MEDICAL

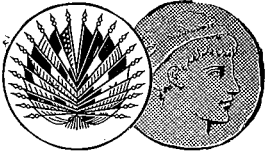
INSTRUÇÕES AO MÉDICO: Após submeter o candidato a um completo exame clínico e de laboratório, inclusive radiografia do tórax, queira assinar e entregar o presente ATESTADO MÉDICO ao candidato, que deverá enviá-lo juntamente com o seu pedido de bolsa de estudo.

RECOMMANDATIONS AU MEDECIN: Après un examen général (clinique et laboratoire), comprenant une radiographie du thorax, ayez soin de signer et de délivrer le présent CERTIFICAT MEDICAL au postulant qui l'enverra, en même temps que sa demande.

1. Prenome 1. Nom	Nome Prénoms	2. Idade 2. Age	3. Sexo M () F () 3. Sexe: Masculin () Féminin ()
4. Estudos que pretende realizar 4. Branche d'études choisie	5. Cidade 5. Ville	6. País 6. Pays	
7. Foi o candidato submetido a um exame médico minucioso, clínico e de laboratório, inclusive radiografia do tórax? Sim () Não () Foi o anexo formulário de registro de exame físico e história clínica devidamente preenchido? Sim () Não () 7. Le candidat a-t-il passé un examen général (clinique et de laboratoire), comprenant une radiographie du thorax, et la formule d'examen physique et d'observations médicales ci-jointe a-t-elle été remplie? Oui () Non ()			
8. Goza o candidato de boa saúde e está êle em condições de dedicar-se plenamente ao trabalho? Sim () Não () 8. Actuellement, la personne examinée est-elle en bonne santé et jouit-elle d'une pleine capacité de travail? Oui () Non ()			
9. Está o candidato em condições físicas e mentais que lhe permitam realizar um programa de estudos intensos no lugar ou nos lugares designados? Sim () Não () 9. La personne examinée est-elle capable, physiquement et mentalement, de mener à bonne fin des études intensives au(x) lieu(x) indiqué(s). Oui () Non ()			
I. HISTÓRIA CLÍNICA (Assinale as doenças de que sofre ou de que sofreu o candidato): I. HISTORIQUE (Pointer chacune des maladies suivantes dont le postulant est ou a été atteint):			
<input type="checkbox"/> Pressão arterial anormal <input type="checkbox"/> Tension artérielle anormale	<input type="checkbox"/> Distúrbios gênito-urinários <input type="checkbox"/> Affections gênito-urinaires	<input type="checkbox"/> Poliomeélite <input type="checkbox"/> Poliomyélite	
<input type="checkbox"/> Asma <input type="checkbox"/> Asthme	<input type="checkbox"/> Doenças do coração <input type="checkbox"/> Affections cardiaques	<input type="checkbox"/> Febre reumática <input type="checkbox"/> Fièvre rhumatismale	
<input type="checkbox"/> Câncer <input type="checkbox"/> Cancer	<input type="checkbox"/> Distúrbios intestinais <input type="checkbox"/> Troubles intestinaux	<input type="checkbox"/> Varíola <input type="checkbox"/> Variole	
<input type="checkbox"/> Convulsões <input type="checkbox"/> Convulsions	<input type="checkbox"/> Doenças dos rins <input type="checkbox"/> Affections rénales	<input type="checkbox"/> Doenças do estômago <input type="checkbox"/> Troubles gastriques	
<input type="checkbox"/> Diabete <input type="checkbox"/> Diabète	<input type="checkbox"/> Malária <input type="checkbox"/> Paludisme	<input type="checkbox"/> Tuberculose <input type="checkbox"/> Tuberculose	
<input type="checkbox"/> Difteria <input type="checkbox"/> Diphtérie	<input type="checkbox"/> Meningite <input type="checkbox"/> Méningite	<input type="checkbox"/> Febre tifóide <input type="checkbox"/> Fièvre typhoïde	
<input type="checkbox"/> Epilepsia <input type="checkbox"/> Epilepsie	<input type="checkbox"/> Perturbações mentais ou nervosas <input type="checkbox"/> Troubles nerveux ou mentaux	<input type="checkbox"/> Doenças venéreas <input type="checkbox"/> Maladies vénériennes	

Nos últimos cinco anos, esteve o candidato sob observação, recebeu tratamento médico ou cirúrgico ou esteve hospitalizado? Devido a que lesões ou doenças, inclusive as mencionadas acima? (Indique o nome específico da doença) Em que datas e qual foi a duração? Quais foram os resultados finais? Se a resposta for negativa, escreva "nenhum".

Durant les derniers cinq ans, quand et pour quelle lésion, maladie ou psychose (celles spécifiées ci-dessus ou toutes autres) le postulant: a) a été mis en observation, b) a reçu des soins ou des avis de médecins ou de chirurgiens, ou c) a été hospitalisé? Indiquer: le nom spécifique de la maladie; sa durée - mentionner les dates; le résultat final: (Dans la négative, écrivez "aucune").



ORGANIZACION DE LOS ESTADOS AMERICANOS
ORGANIZATION OF AMERICAN STATES

BECAS DE LA OEA
OAS FELLOWSHIPS

CERTIFICADO DE APTITUD EN IDIOMAS
CERTIFICATE OF LANGUAGE PROFICIENCY

1. Nombre del solicitante Name of applicant	2. Idioma materno Native language	3. Idioma cuyo conocimiento se certifica Language being certified

4. Calidad de los conocimientos del aspirante (marque una casilla en cada categoría)
Language proficiency of candidate (Check one box in each category)

Idioma Language	Conversación Speaking			Lectura Reading			Escritura Writing			Comprensión Understanding		
	Excel. Exc.	Buena Good	Regul. Fair	Excel. Exc.	Buena Good	Regul. Fair	Excel. Exc.	Buena Good	Regul. Fair	Excel. Exc.	Buena Good	Regul. Fair

5. Se ruega incluir observaciones sobre el método empleado para determinar la aptitud del candidato. Se solicita la mayor exactitud posible en la determinación de los conocimientos del candidato pues EN EL CASO DE QUE LA INSTITUCION SELECCIONADA para realizar el estudio informe que EL BECARIO, por dificultad en el dominio del idioma, NO ESTA EN CONDICIONES DE APROVECHAR DE INMEDIATO los cursos o adiestramiento a que se destinó la beca, ESTA SERA CANCELADA AUTOMATICAMENTE.

Indicate the method used to test the applicant's language aptitude. A very accurate evaluation of the candidate's proficiency in the language tested is needed. IF THE TRAINING INSTITUTION should later report THAT THE GRANTEE, owing to language difficulties, is not able TO PERFORM SATISFACTORILY in the courses or specialized training for which the fellowship was awarded, then the FELLOWSHIP WILL AUTOMATICALLY BE CANCELLED.

6. ¿Cree usted que el solicitante tiene un conocimiento suficiente del idioma como para seguir con éxito un curso en:

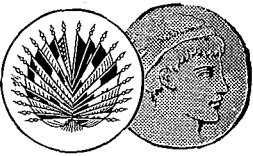
Do you think the applicant has a sufficient knowledge of the language to be able to participate actively in the academic activities of an institution where one of the following languages is spoken:

- | | | | |
|------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| <input type="checkbox"/> inglés | <input type="checkbox"/> French | <input type="checkbox"/> sí | <input type="checkbox"/> no |
| <input type="checkbox"/> portugués | <input type="checkbox"/> Portuguese | <input type="checkbox"/> Yes | <input type="checkbox"/> No |
| <input type="checkbox"/> francés | <input type="checkbox"/> Spanish | | |

7. Si la repuesta a la pregunta anterior fuera negativa, cuánto tiempo demandaría y en qué condiciones tendría que realizarse el aprendizaje necesario para alcanzar el nivel indicado en el punto 6?

If the reply to the question No. 6 is no, what do you think would be the best way for him to perfect his knowledge of the language, and how much time do you estimate would be necessary for this?

_____ (Firma del funcionario que certifica) (Signature of certifying authority)	_____ (Institución) (Institution)
_____ (Nombre en letras de molde) (Name - please print)	_____ (Dirección de la institución) (Address of the institution)
_____ (Título) (Title)	_____ (Fecha) (Date)



ORGANIZACION DE LOS ESTADOS AMERICANOS ORGANIZATION OF AMERICAN STATES

Presentación del Candidato a Beca o Admisión por la Institución Patrocinadora
Presentation of the Candidate by the Sponsoring Institution

NOMBRE DEL CANDIDATO
NAME OF CANDIDATE

1. INFORMACION SOBRE EL PROGRAMA Y PROYECTO INFORMATION ON THE PROGRAM AND PROJECT

Nombre del Programa Name of Program	
Proyecto No. Project No.	Título del Proyecto Title of Project
Curso que pretende seguir Course desired	

2. INFORMACION DE LA INSTITUCION QUE PRESENTA AL CANDIDATO INFORMATION ON THE SUPPORTING INSTITUTION

Nombre Name			
Calle Street		Número Number	Teléfono Telephone
Ciudad City		País Country	
Dirección Cablegráfica Cable address			
Clase de Institución Type of Institution	Estatad <input type="checkbox"/> State	Privada <input type="checkbox"/> Private	Internacional <input type="checkbox"/> International
Otra <input type="checkbox"/> Other			

3. INFORMACION EN RELACION CON EL CANDIDATO PRESENTADO INFORMATION ON THE CANDIDATE IF EMPLOYED BY THE INSTITUTION

a) Si ya trabaja en la Institución If employed by the Institution			
Conservará el puesto Sí <input type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/> Will retain position Yes No		Mantendrá el Sueldo Sí <input type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/> Will retain salary Yes No	
		Recibirá ayuda financiera adicional Sí <input type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/> Will receive additional aid Yes No	
b) Si no trabaja actualmente en la Institución If not employed by the Institution			
Se le dará trabajo terminado el Curso Sí <input type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/> Will be employed after finishing course Yes No		Se utilizarán sus Servicios como Asesor Sí <input type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/> Services will be used as Advisor Yes No	
c) Indicar en que forma la Institución Patrocinadora utilizará los conocimientos del becario una vez terminado su adiestramiento: Indicate way in which Institution will use services of fellow after termination of training:			

Declaro que estoy autorizado a firmar el presente documento en nombre de la Institución
I declare that I am authorized to sign this document in the name of the Institution

ciudad city	firma del funcionario autorizado signature of authorized official	fecha date
nombre name		
cargo que desempeña position		

*Esta página debe ser llenada por quienes soliciten beca del Programa de Cooperación Técnica, del CIENES y del Programa Especial de Capacitación (PEC)

*This page should be prepared by those requesting fellowships from the Program of Technical Cooperation, CIENES and PEC.

·OEA/ACT/FNCT/F 101

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS PARA O
PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ANO FISCAL ~~1969~~/1970/1971
E PROJEÇÕES ~~1970~~/1971/1972

PAIS: _____

DATA: _____

1.

Apresentação e Justificação dos Projetos para o
Programa Nacional de Cooperação Técnica, Ano Fiscal 1969/70

Programa Nacional de Cooperação Técnica para o Ano Fiscal 1969/70

Modelo de Projeto

Prioridade N°:

Instituição (ões):

Funcionário responsável:

I. Título do Projeto:

(O título do Projeto deve dar uma idéia precisa da natureza do problema que se tenciona resolver).

II. Natureza do Problema:

(Definir a natureza do problema da maneira mais clara possível, dando ênfase a seus aspectos quantitativos e qualitativos. Indicar, igualmente, tanto as implicações imediatas do problema como as de mais longo prazo. Explique concisamente as medidas que já foram tomadas ou as sugeridas para a sua solução).

III. Objetivos do Projeto:

(Devem ser destacados claramente os objetivos que se desejam alcançar com o Projeto, indicando suas metas tanto quantitativas como qualitativas, e de que forma contribuem elas para a solução do problema descrito no item II).

IV. Instituição responsável pela execução do Projeto:

(Apresente uma breve descrição da instituição, natureza, estrutura administrativa - criação, funções, pessoal profissional ou técnico (quadro de pessoal), financiamento (fontes e utilização de fundos nos últimos três anos) localização dentro do sistema administrativo (organograma) segundo sua jurisdição (nacional, estatal, departamental, provincial, etc.). No caso de haver mais de uma organização participante do Projeto, indique a relação existente entre estas, responsabilidades e agência coordenadora das mesmas).

V. Serviços de Cooperação Técnica requeridos:

~~(É indispensável que nesta parte se consulte constantemente a "cota" indicada e a "Guia", capítulo II, para a descrição dos serviços de cooperação técnica requeridos no Projeto. Estes serviços compreendem assistência técnica, treinamento e equipamento. Na parte referente à assistência técnica indique: (a) a especialização e experiência profissional dos técnicos solicitados; (b) a data aproximada da iniciação dos trabalhos para cada técnico; (c) o período de duração da missão de cada técnico; (d) as funções atribuídas a cada um deles. Com respeito ao treinamento, quando aplicável, mencione: (a) número, tipo e duração das bôlsas solicitadas ao Programa de Bôlsas da OEA; (b) número de bôlsas por Projeto e curso do Programa de Cooperação Técnica (PCT); (c) cursos nacionais do PCT; (d) número de bôlsas por Projeto do Programa Especial de Treinamento (PEC); (e) número de bôlsas por curso do Programa de Bôlsas Especiais. Equipamento: descreva o equipamento indispensável para a realização do Projeto. (Dentro dos serviços disponíveis para o período 1969-70, somente aos projetos relativos à Educação, Ciência e Cultura (Programa de Maracay) poderão ser fornecidos equipamentos).~~

Os Cursos Nacionais oferecidos pelos Projetos do PCT fazem parte integrante dos serviços de treinamento da OEA. Considerando, entretanto, a natureza especial destes serviços é conveniente separar-los do conceito geral. Podem ser utilizados individualmente - constituindo, neste caso, um projeto específico - ou em combinação com outros serviços de cooperação técnica. Indique, em qualquer dos casos: (a) o Projeto do PCT, o número de cursos nacionais que se solicitam, o nível do (s) cursos (s) e os aspectos específicos que o (s) mesmo (s) devam abranger; (b) número de participantes por curso, data e duração do mesmo.

A enumeração anterior não é exaustiva. Siga-se o mesmo procedimento para os demais Programas descritos no Capítulo II da "Guia".

Calendario.- Resuma esta informação em um quadro calendário e indique se o Projeto será levado a cabo em mais de um ano).

VI. Justificação do Projeto:

(Apresente sucintamente informação sobre:

1. As medidas tomadas ou sugeridas referentes à solução do problema e indique por que se escolheu a solução proposta; se o Projeto está em processo de execução, assinale a etapa em que se encontra e como enquadra esta solicitação de cooperação técnica dentro do calendário de trabalho do mesmo.
2. A relação do Projeto com os planos e programas da instituição solicitante.
3. A relação entre o Projeto e os planos setoriais, regionais ou nacionais de desenvolvimento).

VII. Contribuição local e outras fontes de assistência:

A. Contribuição local

1. Escritórios ou salas para os consultores, técnicos ou professores.
2. Serviço de secretaria e material de escritório.
3. Viagens locais, quando necessárias.
4. Pessoal local para trabalhar, em tempo integral, com os técnicos ou professores estrangeiros.
5. Ajuda de custo para os técnicos e/ou professores (na sede do Projeto).
6. Salários dos profissionais ou técnicos nacionais comissionados para o estudo.
7. Contribuição em efetivo.

(Nota: Indique o custo estimado destes serviços, em dólares).

B. Outras fontes de assistência

1. Organismos internacionais.
2. Acordos bilaterais.
3. Não governamentais.

(Nota: Apresente esta informação em forma de quadro).

2.

Projeções ano fiscal 1970/71

Projeções para o ano fiscal 1970/71

Prioridade N°:

Instituição (ões):

- I. Título do Projeto:
- II. Natureza do Problema:
- III. Objetivos do Projeto:
- IV. Instituição responsável pela execução do Projeto:
- V. Serviços de Cooperação Técnica requeridos:
- VI. Justificação do Projeto:
- VII. Contribuição local e outras fontes de assistência:

Nota: Estes parágrafos correspondem aos da parte 1. (Apresentação e Justificação dos Projetos) deste Modelo. Informe sobre outros que, a seu ver, sejam necessários; para isto, refira-se às instruções da parte 1.

MANUAL DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS.

OEA

DIVISÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (DCT)

DOCUMENTO MIMEOGRAFADO Nº 74

I N D I C E

-Programa de Assistência Técnica Geral	(PATG)	página	1
-Programa Especial de Capacitação	(PEC)	página	5
-Programa de Desenvolvimento de Universidades	(PDU)	página	13
-Programa de Cooperação Técnica	(PCT)	página	16
-Programa de Projetos Integrados de Assistência Técnica	(PIAT)	página	24
-Programa de Assistência Técnica Direta	(PATD)	página	29
-Programa de Bôlsas	(PB)	página	31
-Programa de Bôlsas Especiais	(PBE)	página	35

MANUAL DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DA ADMINISTRAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DA
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA).

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA GERAL (PATG)
EX-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO FUNDO
ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA PARA O DESENVOLVIMEN-
TO (FEAD).

1. Origem: antigo Programa de Assistência Técnica para o Desenvolvimento, que ficou em vigor até 1961.
2. Objetivo: financiar as seguintes atividades da Aliança para o Progresso:
 - 2.1. organizar ou realizar, nos Estados membros da Organização dos Estados Americanos, estudos de problemas gerais ou específicos que se relacionem com o planejamento e o desenvolvimento, em coordenação com as outras entidades que atuam no mesmo setor.
 - 2.2. realizar reuniões de técnicos ou funcionários públicos, para considerar os problemas especificados na alínea a; ou para tomar conhecimento dos resultados realizados.
 - 2.3. prever a criação e funcionamento de comitês ad hoc encarregados de avaliar planos nacionais de desenvolvimento, mediante solicitação dos países, bem como de outras atividades conexas.
 - 2.4. prestar assistência técnica, mediante solicitação dos países, em coordenação com as outras entidades que atuam

atuam no mesmo setor.

2.5. prestar serviços técnicos, mediante solicitação dos países e em coordenação com as outras entidades que atuam no mesmo setor, para a elaboração de estudos sobre a exequibilidade de projetos específicos de investimento, cujo custo deverá ser reembolsado, se fôr obtido financiamento para os projetos.

2.6. levar a efeito atividades e programas informativos no sentido da promoção da Aliança para o Progresso, de acordo com as políticas gerais aprovadas pelo Conselho Interamericano Econômico e Social (CIES) e pelo Comitê Interamericano da Aliança para o Progresso (CIAP).

2.7. desempenhar as atividades de treinamento e outras atividades relacionadas com o Programa de Cooperação Técnica da Organização dos Estados Americanos.

2.8. promover a execução de programas de treinamento dentro e fora do Continente em matérias relacionadas com o progresso econômico e social; e

2.9. prover à execução dos demais programas ou atividades que forem aprovados pelo CIES.

Nota: As atividades acima não devem duplicar nem substituir as que estiverem enquadradas no programa-orçamento ordinário da União Pan-Americana ou nos programas de outras entidades.

3. Peculiaridades.

3.1. As atividades do PATG são aprovadas previamente pelo Conselho Interamericano Econômico e Social (CIES), sob proposta do Comitê Interamericano da Aliança para o Progresso (CIAP), salvo no que se refere a um fundo atribuído a missões de "Assistência Técnica Geral", com que se financiam atividades não programadas, resultantes de solicitações apresentadas pelos países interessados depois das reuniões anuais do CIES.

CIES.

3.2. O Fundo Especial de Assistência para o Desenvolvimento contribui para os seguintes programas da Administração de Cooperação Técnica:

3.2.1. Programa Especial de Capitação (PEC).

3.2.2. Programa de Cooperação Técnica (BCT).

3.2.3. Programa de Desenvolvimento de Universidades (PDU).

3.2.4. Programa de Projetos Integrados de Assistência Técnica (PIAT).

3.2.5. Programa de Assistência Técnica Geral (PATG).

3.3. Não existe atualmente diferença substantiva entre as missões do PATG e do PATD.

3.4. As contas do Fundo Especial de Assistência para o Desenvolvimento são contabilizadas à parte das demais contas da União Pan-Americana. Seus ativos não poderão ser transferidos para outros fundos.

4. Custos.

4.1. OEA

4.1.1. transporte internacional

4.1.2. honorários dos técnicos

4.2. Governo solicitante

4.2.1. transportes internos

4.2.2. viáticos do técnicos

4.2.3. serviços de Secretaria

5. Caráter do Fundo Especial de Assistência para o Desenvolvimento. - trata-se de um fundo multilateral

cujo programa, de assessoramento ou consulta, requer os serviços de um ou mais técnicos para levar a cabo missões específicas dentro de um Estado-membro.

membro.

6. A assistência prestada pelo FEAD ao Brasil - de 1º de julho de 1965 a 30 de junho de 1966 foi de 12 27/30 meses-homem e de 1º de julho de 1966 a 30 de junho de 1967, de 27 28/30 meses-homem, totalizando portanto uma assistência de 40,8 meses-homem.

PROGRAMA ESPECIAL DE CAPACITAÇÃO (PEC)

1. Origem: antigo Programa Extracontinental de Treinamento ou Capacitação.

Deixou de ser "extracontinental" porque segundo autorização do Conselho Interamericano Econômico e Social, o programa passou a aproveitar oferecimentos de países do próprio continente.

2. Objetivos:

- 2.1. utilizar ao máximo, mediante cursos intensivos, de caráter prático, as possibilidades de adestramento para cientistas profissionais e técnicos dos países membros da OEA, visando ao seu desenvolvimento econômico e social.

- 2.2. auspicar a criação de centros de capacitação na América Latina com a colaboração de governos e instituições extracontinentais. Com isto, procura satisfazer as necessidades dos planos regionais, nacionais e setoriais de desenvolvimento e de projetos específicos, capacitando pessoal especializado em todos os níveis e particularmente nos campos econômico, científico, social e tecnológico.

3. Nível de Capacitação

- A capacitação que proporciona o PEC pode realizar-se em distintos níveis, desde a alta especialização - estudos pós-graduados em disciplinas científicas, tecnológicas, sociais ou de administração - até o adestramento de pessoal de nível intermediário com experiência equivalente à formação universitária.

4. Bolsas de Capacitação

- 4.1. Compreendem:

- 4.1.1. estipêndio

- 4.1.2. matrícula
- 4.1.3. seguro contra acidente e doença
- 4.1.4. viagem internacional
- 4.1.5. viagens domésticas eventuais

4.2. Local

- 4.2.1. agências (públicos ou privados de
- 4.2.2. universidades (países com os quais a
- 4.2.3. institutos (OEA tenha estabelecido
- 4.2.4. centros instalados em países latino-ameri-
canos com pessoal docente e elementos propor-
cionados por países extracontinentais.

4.3. Duração

- 4.3.1. mínima - 2 meses e meio
- 4.3.2. máxima - um ano (prorrogável)

5. Candidatos

5.1. Requisitos

- 5.1.1. Ser nacional ou residente permanente de um
Estado-membro da OEA
- 5.1.2. Conhecer o idioma em que se realiza o curso
- 5.1.3. Gozar boa saúde
- 5.1.4. Possuir um título profissional de nível uni-
versitário ou ser egresso de um centro de
ensino superior em especialidade relaciona-
na com a matéria do curso ou ter experiên-
cia no desempenho de cargos ou posições re-
lacionadas com os ensinamentos do curso.
- 5.1.5. Ser apresentado pela entidade na qual desem-
penha suas funções, a qual deve garantir a
utilização de seus serviços no regresso e
a disposição de aplicar, na medida do possí-

possível, os ensinamentos recebidos pelo bolsista.

Nota: Deve-se apresentar o maior número possível de candidatos, reunindo os requisitos mínimos exigidos, de forma a permitir uma seleção adequada ao nível em que o curso foi programado.

5.2. Indicação

5.2.1. instituições ou firmas comerciais, industriais ou financeiras, privadas ou públicas.

5.2.2. ministérios ou departamentos do Estado (nível nacional e estadual)

5.2.3. bancos estatais de fomento ou centrais

5.2.4. institutos de planejamento, habitação, reforma agrária, cartografia, fomento de cooperativas, etc...

5.3. Seleção

5.3.1. Administração de Cooperação Técnica com a assessoria das unidades técnicas da Secretaria Geral da OEA e dos organismos especializados. A aprovação final e outorgação é feita pelo Secretário-Geral da OEA.

Nota: Geralmente requer-se a aprovação prévia das autoridades do país onde se realizará a capacitação.

6. Custos

6.1. OEA

6.1.1. viagens internacionais dos bolsistas (via aérea, classe econômica)

6.2. País onde se realiza a capacitação

6.2.1. manutenção dos bolsistas

6.2.2. operação de adestramento

6.2.3. prêmios de seguro contra acidentes e doença

6.2.4. viagens domésticas eventuais

7. Prazo para a apresentação de pedidos: até seis (6) meses antes de o curso começar.

8. Solicitações

8.1. Feitas por:

8.1.1. qualquer instituição

8.1.2. interessados, individualmente

8.2. Feitas para:

8.2.1. Divisão de Cooperação Técnica - Ministério das Relações Exteriores Palácio Itamaraty - Rio de Janeiro G.B.

9. Iniciativa dos cursos de capacitação

9.1. Secretaria-Geral da OEA

9.2. Governos dos Estados-membros

9.3. qualquer entidade que tiver entrado em acôrdo com a administração do P.E.C.

NOTA: Se qualquer instituição tiver interêsse na organização de determinado curso, destinado ao treinamento de seu pessoal, poderá propô-lo à Administração de Cooperação Técnica da OEA indicando de maneira clara e precisa o tipo ou tipos de treinamento desejado; o nível dos funcionários ou empregados para os quais se faz a proposta; as funções que essas pessoas desempenham e os cargos que ocupam; bem como quaisquer outros dados que contribuam para formar juízo sôbre o projeto de treinamento que deverá ser organizado. Os cursos assim propostos podem referir-se apenas a determinada especialização ou compreender os diferentes tipos de especialização de que a instituição necessite, de acôrdo com a natureza de suas atividades.

10. Países que oferecem capacitação

10.1. Alemanha

10.2. Austrália

10.3. Áustria

- 10.4. Bélgica
- 10.5. Canadá (a confirmar)
- 10.6. Chile
- 10.7. Colômbia
- 10.8. Dinamarca
- 10.9. Espanha
- 10.10. França
- 10.11. Holanda
- 10.12. Israel
- 10.13. Itália
- 10.14. Japão
- 10.15. Nova Zelândia (a confirmar)
- 10.16. Noruega
- 10.17. Reino Unido
- 10.18. Suécia
- 10.19. Suíça (a confirmar)
- 10.20. E.U.A.
- 10.21. Brasil

11. Concessão de bolsas ao Brasil:

1962 -	23
1963 -	150
1964 -	198
1965 -	454
1966 e 1967 (até julho) -	491
<u>Total:</u>	<u>1286</u>

12. Relação dos cursos de Capacitação para o ano de 1969/1970:

- 12.1. Cooperativismo Rural para professores universitários, na Alemanha e em Israel (Projeto n.º 192)
- 12.2. Internacional de Geologia, na Áustria (projeto n.º 24-IV)

- 12.3. Para Altos Executivos, na Bélgica (Projeto nº 152-II)
- 12.4. Internacional de Edafologia e Biologia Vegetal para pós-graduados, na Espanha (Projeto nº 23-IV)
- 12.5. Eletrônica aplicada à automação, na Espanha (Projeto nº 25-V)
- 12.6. Especialização Florestal e Repovoamento, na Espanha (Projeto nº 29-IV)
- 12.7. Desenvolvimento Rural, na França (Projeto nº 15-III)
- 12.8. Concentração de Mineração, na França (Projeto nº 147-b)
- 12.9. Fotointerpretação, na Holanda e na Colômbia (Projeto nº 5-V)
- 12.10. Desenvolvimento de Pequenas Indústrias, na Holanda (Projeto nº 18-V)
- 12.11. Programação do Desenvolvimento Industrial, na Holanda (Projeto nº 62-IV)
- 12.12. Habitação, Construção e Planejamento Urbano, na Holanda (Projeto nº 98-IV)
- 12.13. Descentralização para o Desenvolvimento, na Holanda (Projeto nº 109-IV)
- 12.14. Para Administradores de Estudos Integrals de Recursos Naturais e do Meio Ambiente, na Holanda (Projeto nº 108-III)
- 12.15. Contrôles de Qualidade, na Holanda (Projeto nº 128-III)
- 12.16. Planejamento Urbano, na Inglaterra e na Dinamarca (Projeto nº 4-VII)

- 12.17. Capacitação em Supermercados Cooperativos com Sistema de Auto Serviço, na Inglaterra (Projeto nº 41-IV)
- 12.18. Administração Educacional, na Inglaterra (Projeto nº 47-IV)
- 12.19. Arquitetura Tropical, na Inglaterra (Projeto nº 103-III)
- 12.20. Habitação de Interêsse Social, em Israel (Projeto nº 16-IV)
- 12.21. Extensão Agrícola e Uso de Fertilizantes, em Israel (Projeto nº 130-III)
- 12.22. Serviços de Saúde nas Zonas Rurais, em Israel (Projeto nº 132)
- 12.23. Planejamento de localidades pequenas no meio rural, em Israel (Projeto nº 137)
- 12.24. Extensão Agrícola e Desenvolvimento Rural, na Itália (Projeto nº 76-IV)
- 12.25. Aspectos Jurídicos e Econômicos da Integração Européia, na Bélgica (Projeto nº 38-III)
- 12.26. Promoção de Exportações, na Bélgica (Projeto nº 35-IV)
- 12.27. Planejamento Educacional, na Bélgica (Projeto nº 174-II)
- 12.28. Habitação a Baixo Custo, na Dinamarca (Projeto nº 164-b)
- 12.29. Construção e Cimento Armado, na Espanha (Projeto nº 11-IV)
- 12.30. Investigação Operativa, na Espanha (Projeto nº 6-V)
- 12.31. Planificação Econômica, na França (Projeto nº 1-V)

- 12.32. Política Social, na Holanda (Projeto nº 134-II)
- 12.33. Administração Pública, na Inglaterra (Projeto nº 19-III)
- 12.34. Desenvolvimento da Comunidade, na Inglaterra (Projeto nº 113-II)
- 12.35. Concentração de Minerais, na Inglaterra (Projeto nº 147-a)
- 12.36. Executivos da Associação de Empresários da América Latina, na Inglaterra (Projeto nº 163)
- 12.37. Comercialização, em Israel (Projeto nº 80-IV)
- 12.38. Administração Industrial, em Israel (Projeto nº 129-III)
- 12.39. Administração Pública, na Itália (Projeto nº 154)

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE UNIVERSIDADES (PDU)

1. Origem: antigo Programa de Cátedras

2. Objetivos:

2.1. contribuir para elevar o nível de formação do pessoal técnico e científico dos Estados-membros para que eles possam incrementar seu ritmo de desenvolvimento econômico, científico, social e cultural.

2.2. fomentar o intercâmbio de conhecimentos e técnicas.

3. Cátedras:

3.1. Características: visam a

3.1.1. iniciar o ensino de uma matéria nova ou não incluída no plano de estudos da instituição solicitante.

3.1.2. realizar pesquisas para elevar o nível do ensino de uma determinada especialização.

3.2. Duração: mínima: 5 meses

máxima: 12 meses

Nota: Haverá renovação, apenas uma vez, se a cátedra assim o requerer.

3.3. Local: a instituição solicitante

4. Candidatos

4.1. Qualidades:

4.1.1. serem pessoas de competência reconhecida na sua especialidade.

4.1.2. terem experiência no ensino superior e em pesquisas, se estas forem requeridas pela Cátedra.

4.1.3. conhecer um dos 4 idiomas do Continente americano.

4.2. Indicação: a universidade ou instituição de ensino superior deve apresentar uma lista de candidatos.

candidatos.

4.3. Seleção: feita pelo Secretário-Geral que considerará não só a capacidade técnica do professor mas também a aptidão para dirigir trabalhos de pesquisas ou desenvolvimento de novos programas que incluam a preparação de equipe docente local, que ficará, assim, preparada para a continuação dos trabalhos começados pela Cátedra da OEA.

Nota: Os catedráticos propostos deverão ser estrangeiros, não residentes no país da instituição solicitante. Podem ser propostos candidatos de qualquer país, mas o Secretário-Geral dará preferência a professores procedentes dos Estados-membros.

5. Custos:

5.1. Os estipêndios mensais do catedrático e os gastos de transporte, via aérea, 1ª classe, entre a sua residência e a instituição serão pagos com os fundos da União Pan-Americana.

5.2. A instituição que solicita a cátedra deve prometer-se a cobrir os gastos da equipe e do material necessários para o desenvolvimento da cátedra, assim como os estipêndios, em moeda nacional, do pessoal local designado para a cátedra.

6. Prazo para a apresentação de pedidos: haverá distribuição de cátedras duas vezes por ano: junho e dezembro. Serão consideradas as solicitações registradas até um mês antes, ou seja até 1º de maio e 1º de novembro de cada ano.

7. Solicitações

7.1. Feitas pela instituição interessada.

7.2. Feitas para: 7.2.1. Divisão de Cooperação Técnica - Ministério das Relações Exteriores - Palácio Itamaraty - Rio de Janeiro G. R.

8. Critério de concessão: o Secretário-Geral procurará equilibrar a concessão de cátedras às instituições, levando em conta, anualmente, os fundos disponíveis e atendendo a uma distribuição equitativa entre os Estados-membros. O campo de especialização, a situação geográfica da entidade docente no continente e as facilidades com que conte serão fatores importantes para a concessão de cátedras.

9. Solicitações do Brasil de abril de 1961 a dezembro de 1967.

9.1. Antropologia-Etnologia -	1
9.2. Bibliotecologia-Arquivos-	1
9.3. Ciências Naturais -	2
9.4. Ciências Sociais -	2
9.5. Estatística -	1
9.6. Física-Química -	10
9.7. Matemática -	3
9.8. Filosofia-Psiquiatria -	<u>2</u>
Total:	22

PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (PCT)

1. Origem: criado pela Resolução do Comitê Interamericano Econômico e Social (CIES) de 10 de abril de 1950.

2. Objetivos: contribuir para o desenvolvimento econômico e social dos países americanos, mediante o adestramento técnico, em nível avançado, de profissionais graduados, e mediante a criação de centros de estudos nos Estados-membros da OEA no campo da capacitação avançada, incluindo a pesquisa e o intercâmbio de conhecimentos e experiências tecnológicas, fortalecendo, na medida do possível, as instituições nacionais de educação e pesquisa.

Uma vez criados êstes centros de estudo, incorporarão êles, mais tarde, em seus programas regulares de atividades, os cursos correspondentes aos projetos do Programa. Desta forma, não só se capacita um determinado número de profissionais, durante o tempo que dura o projeto, nos campos e nas especialidades mais prioritárias para o desenvolvimento econômico e social, segundo as metas da Aliança para o Progresso, mas também se terá contribuído para criar na América Latina, centros nacionais de formação de técnicos e especialistas, tão necessários ao desenvolvimento.

Resumindo: 2 objetivos básicos.

1ª) aperfeiçoar técnicos latino-americanos.

2ª) criar e fortalecer centros de estudo no continente. Esta orientação do Programa está baseada no critério de que não pode haver desenvolvimento sem uma base humana capaz de realizá-lo.

3. Organização: cabe ao CIES adotar, organizar e financiar o PCT, que será administrado sob sua autoridade. O Dire

Diretor executivo do PCT é o Administrador de Cooperação Técnica da OEA.

4. Projetos

4.1. Atividades

4.1.1. Cursos Interamericanos, destinados a participantes de todos os países membros da OEA. Estes cursos se dão sô bre temas fundamentais e de caráter geral no campo de especializa^{ção} do projeto. São programados regularmente e sua duração é de 3 a 8 meses.

4.1.2. Cursos Regionais, destinados a participantes de um grupo de países nos setôres de atividade que se considerem mais prioritários para o grupo em particular. São programados de acôrdo com as solicitações das entidades governamentais e sua duração é de 1 a 2 meses.

4.1.3. Cursos Nacionais, dirigidos especialmente a funcionários de uma ou várias instituições de um país determinado, que são realizados no nível das necessidades nacionais e sô bre te mas específicos solicitados pelas próprias instituições ou depen^{dências} governamentais. Geralmente são cursos de nível operativo mas podem fazer-se também em alto nível para pessoas de direção, com uma duração variável entre 2 e 8 semanas.

4.1.4. Finalmente, "cursillos", em nível interamericano ou regional, que, devido à sua curta duração, permitem a participação de profissionais que, pelo cargo que ocupam, não podem afastar-se durante muito tempo de seus postos.

4.2. Duração: dependerá:

4.2.1. do tipo de necessidades que estejam destinadas a satisfazer:

4.2.2. do tempo que se requeira para desenvolvê-los satisfatôriamente;

4.2.3. das condições das ofertas de financiamento

financiamento que se tenha recebido.

Nota: Em geral, nenhum projeto deve durar mais que 5 anos, mas poderá haver prorrogação.

4.3. Setôres de especialização dos projetos

4.3.1. Agricultura: avaliação de recursos naturais, melhoramento da agricultura e da vida rural, planejamento da reforma agrária.

4.3.2. Economia: estatística, produção de ferro e aço, administração de empresa, crédito agrícola, integração econômica.

4.3.3. Saúde

4.3.4. Ciências Sociais

4.3.5. Educação

4.4. Financiamento

4.4.1. contribuições voluntárias dos Estados-membros.

4.4.2. contribuições de fundos públicos e privados desde que sejam compatíveis com a política e normas fixadas pelo CIES para o PCT.

4.4.3. projetos especiais: contribuições específicas feitas pelos seus patrocinadores.

4.5. Seleção da Sede

O Diretor executivo dirigir-se-á a todos os governos dos Estados-membros a fim de que mostrem interesse ou não em serem a sede do projeto.

No caso do Projeto Especial, êle só se dirige aos países beneficiários do Projeto.

4.6. Contribuição do país-sede

4.6.1. Assumir a responsabilidade de cobrir uma parte considerável do custo dos serviços de capacitação.

capacitação.

4.6.2. Procurar, até onde seja possível, a plena coordenação e integração do projeto com seus próprios programas nacionais bem como com quaisquer outros programas de cooperação técnica internacional que estejam sendo executados no hemisfério.

4.6.3. Dar ao programa a devida publicidade : no país respectivo e utilizar efetivamente os resultados do mesmo.

4.6.4. Cooperar com os demais países que participam do Programa em tudo o que se refira ao intercâmbio de conhecimentos e técnicas.

4.6.5. Realizar um esforço contínuo no que se refira ao desenvolvimento econômico, inclusive apoiando constantemente e aceitando progressivamente a responsabilidade de financiar os projetos, com exceção das bôlsas internacionais, se tiver expirado o prazo de solicitação para as mesmas.

5. Bôlsas

5.1. Compreendem:

5.1.1. Estipêndio mensal durante o adestramento, o qual se fixa anualmente com base nos índices de custo de vida do país em que está situada a sede do projeto.

5.1.2. Viagem de ida e volta de avião, classe turística, da residência do bolsista até a sede do projeto e viagem dentro do país, se o curso o exigir.

5.1.3. Seguros médico e de viagem

5.1.4. Inscrição no curso, material e equipamento indispensável para realizar suas atividades.

5.1.5. Certificado dos estudos realizados para os bolsistas que completarem o curso satisfatoriamente.

Nota: A bôlsa não cobre o pagamento de excesso de peso de bagagem do bolsista, nem os gastos de viagem, subsistência ou seguro de seus familiares.

familiares.

5.2. Requisitos para a obtenção

5.2.1. Ser cidadão e residente de um Estado-membro da OEA.

5.2.2. Gozar boa saúde

5.2.3. Possuir certificado de curso superior na especialidade correspondente à natureza do projeto.

5.2.4. Conhecer o idioma em que será dado o curso.

5.2.5. Ter experiência em cargos ou postos relacionados com a matéria do curso.

5.2.6. Estar desempenhando um cargo público em dependências governamentais ou em instituições públicas ou privadas, diretamente relacionado com a natureza do curso.

6. Solicitações

6.1. Feitas por: 6.1.1. Governos dos Estados-membros.

6.1.2. Instituições públicas e privadas.

6.1.3. Interessados, seja diretamente, seja por intermédio de órgãos nacionais nos países onde haja um controle de bolsas.

6.2. Feitas para: 6.2.1. Divisão de Cooperação Técnica Ministério das Relações Exteriores - Palácio Itamaraty - Rio de Janeiro G.B.

6.3. Requisitos

6.3.1. Os formulários, em 3 vias, devem ser devidamente preenchidos, à máquina, tendo-se o especial cuidado em indicar nomes e endereços com a maior clareza possível.

possível.

6.3.2. Acompanhamento dos seguintes documentos.

6.3.2.1. cópia do certificado de conclusão de estudos, **inclusive** as qualificações obtidas.

6.3.2.2. Apresentação do candidato pela instituição empregadora, apoiando a solicitação e indicando se reintegrará o bolsista no seu emprego, uma vez terminado o adestramento, e se utilizará os conhecimentos e experiências adquiridos por êle, ao terminar a bôlsa.

7. Profissionais brasileiros adestrados anualmente.

1951 - nenhum

1952 - 9

1953 - 32

1954 -103

1955 -112

1956 - 35

1957 -150

1958 - 68

1959 -109

1960 - 87

1961 -113

1962 - 82

1963 -151

1964 -154

Jan.1965/Jun.1966* - 191

1966/1967 - 120

1967/1968 - 272

Total:1788

*-Compreende 18 meses por ter o orçamento do PCT passado de ano calendário para ano fiscal.

8. Projetos do PCT

<u>País-sede</u>	<u>Número de Centros</u>	<u>Número dos Projetos</u>
Argentina	7	81.1-102-103-182-207-214-217.
Bolívia	1	208
<u>Brasil</u>	6	<u>29-77-105-209-210-216</u>
Colômbia	3	22-206-218
Costa Rica	1	39
Cuba	1	39
Chile	3	10-105-207-215
EUA (Pôrto Rico)	2	16-215
Guatemala	3	1-39-208
México	4	104-106-201-208
Paraguai	?	39' (extensão)
Peru	2	39-205
Uruguai	3	32-29-212
Venezuela	2	26-213

Nota: O número de projetos que um país acolhe é um dos índices do benefício que êsse país recebe do PCT. Não se trata, porém, de um índice absoluto, de vez que os projetos variam em amplitude e eficácia, e que as atividades de ensino de cada projeto não se dirigem exclusivamente aos nacionais do país onde o projeto está sediado.

9. Projetos com atividades já programadas para o ano fiscal de 1969/1970.

9.1. Projeto nº 102 - Programa Interamericano de Desenvolvimento Social Integrado, na Argentina.

9.2. Projeto nº 205 - Programa Interamericano de Planejamento Urbano e Regional (PIAPUR), no Peru.

- 9.3. Projeto nº 206 - Programa Interamericano de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, na Colômbia.
- 9.4. Projeto nº 209 - Programa Interamericano sôbre a Formulação e Execução de Projetos de Desenvolvimento, no Brasil.
- 9.5. Projeto nº 213 - Centro Interamericano de Desenvolvimento Integral de Águas e Terras (CIDIAT), na Venezuela.
- 9.6. Projeto nº 214 - Programa Interamericano de Capacitação em Administração Pública (CICAP), na Argentina.
- 9.7. Projeto nº 216 - Centro Interamericano de Capacitação em Comercialização Nacional e Internacional (CICOM), no Brasil.
- 9.8. Projeto nº 217 - Centro Interamericano para Estudos Tributários, na Argentina.
- 9.9. Projeto nº 218 - Programa Interamericano de Formação Profissional, na Colômbia.

PROGRAMA DE PROJETOS INTEGRADOS DE ASSISTÊNCIA

TÉCNICA (PIAT)

1. Peculiaridades

1.1. Os projetos são integrados, isto é, reúnem vários elementos da cooperação técnica como:

1.1.1. serviços de assessoria técnica

1.1.2. fornecimento de equipamento, livros, etc.

1.1.3. assistência técnica direta

1.1.4. treinamento de pessoal a fim de resolver, como um instrumento único, um problema específico.

1.2. Havendo colaboração de países extra-continentais, estes projetos requerem flexibilidade em sua programação para atender às necessidades expressas dos países da América Latina e dos objetivos e métodos característicos dos países doadores.

1.3. Para aumentar a eficácia dos projetos integrados, a Secretaria Geral pode realizar certos projetos através da participação de outros programas da Administração de Cooperação Técnica.

Ex.: O Programa Especial de Capacitação (PEC) concede bolsas de adiestramento para os projetos integrados relacionados com o fortalecimento de universidades.

1.4. Pode haver participação de mais de um país extracontinental no projeto pois é conveniente que, sempre que possível, os técnicos para cada setor provenham dos países onde o referido setor é mais desenvolvido.

2. Objetivos

2.1. cooperar na criação ou fortalecimento das instituições educacionais superiores para satisfazer suas contínuas exigências de pessoal capacitado.

capacitado.

2.2. cooperar no fornecimento de serviços de assessoria técnica e no aperfeiçoamento do pessoal para satisfazer as necessidades imediatas de uma determinada entidade.

Nota: Ao se concentrar os esforços na criação e fortalecimento de instituições em setores importantes, espera-se acelerar a evolução da estrutura econômica e social do país recipiente de acordo com seus planos de desenvolvimento.

3. Projetos

3.1. Iniciativas

3.1.1. requerimento dos Governos dos Estado-membros particularmente através de seus organismos de planejamento.

3.1.2. proposta dos diversos departamentos e unidades técnicas da Secretaria.

3.1.3. recomendações feitas por especialistas (Grupo de Trabalho) da Administração de Cooperação Técnica.

3.2. Avaliação - cabe à Administração de Cooperação Técnica, através de especialistas seus (Grupo de Trabalho), que fará uma análise prévia das prioridades de acordo com as pautas que proporcionam os planos regionais e nacionais de desenvolvimento, os exames que o CIAP realiza nos países, as solicitações e preferências dos Governos e as opiniões dos técnicos da OEA.

A isto se agrupam as viagens destes especialistas da Administração para identificar as agências e instituições mais aptas e discutir os detalhes dos projetos com as autoridades e especialistas de cada nação.

Finalmente, se elaborará um programa de ação de dois anos no mínimo, que incluirá um plano sistemático de campos, zonas e projetos.

Esta tarefa é desempenhada em estreita colaboração com os departamentos substantivos da Secretaria Geral, que partici

participam ativamente do desenvolvimento e da avaliação técnica dos projetos.

3.3. Aprovação final - Secretaria-Geral

3.4. Apresentação - uma vez avaliados e aprovados, os projetos são apresentados pela missão da OEA aos governos europeus interessados em conceder assistência técnica, que assinala então os que podem tornar a seu cargo.

3.5. Negociação - adotado o projeto, as negociações entre os países doador e recipiente procedem em uma base bilateral. Em alguns casos, o Governo do país extracontinental pode solicitar à Secretaria-Geral sua intervenção como intermediária em certos projetos, seja em sua negociação, seja na obtenção das atividades propostas. Foi o que a Espanha fez.

3.6. Duração - mínima - 2 anos

máxima - 3 anos

3.7. Local - a instituição ou entidade especificada no projeto.

4. Países extracontinentais colaboradores do PIAT.

4.1. Espanha

4.2. França

4.3. Reino Unido

4.4. Holanda

4.5. Áustria

4.6. Bélgica

4.7. Países escandinavos

4.8. Itália

4.9. Alemanha

4.10. Suíça

4.11. Israel

5. Custos

5.1. OEA

5.1.1. viagens internacionais dos técnicos e bolsistas.

5.2. País recipiente (sempre em moeda nacional)

5.2.1. viagens domésticas eventuais

5.2.2. subsídio para cada técnico estrangeiro de US\$ 250 a US\$ 300 mensais.

5.2.3. fornecimento dos meios normais de trabalho

5.3. País doador

5.3.1. todos os outros gastos do projeto tais como serviços de assessoria, que podem incluir tanto perito como professores visitantes, bolsas de adiestramento e equipe.

6. Esquema para preparar projetos integrados de cooperação técnica.

Na preparação de um projeto integrado os interessados devem indicar:

6.1. O título do projeto

6.2. As prioridades atribuídas

6.3. A instituição que solicita a ajuda

6.4. O funcionário responsável

6.5. A natureza e a descrição do problema (breve análise do problema)

6.6. Programa a realizar-se (programação para um máximo de 3 anos)

6.6.1. Assistência técnica (campo e duração)

6.6.2. Adiestramento (campo e duração)

6.6.3. Equipamento (estimativa em dólares).

6.7. Justificativa da solicitação (explicar porque se solicita a assistência técnica e as alternativas consideradas; mostrar a função da contrapartida nacional)

6.8. Duração do projeto integrado

6.9. Custo estimado do projeto (inclusive os custos locais, em dólares)

6.10. Atividades planejadas uma vez concluída a assistência técnica.

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DIRETA (PATD)

1. Objetivo: contribuir para o desenvolvimento econômico-social dos países latino-americanos, mediante a prestação de serviços consultivos e de assessoria, em períodos de curta duração, a pedido dos governos dos Estados-membros da OEA. Tais serviços se realizarão por técnicos da Secretaria-Geral da OEA ou por técnicos especialmente contratados.

2. Caráter do PATD.

2.1. Genérico - prestar-se-á assistência técnica direta em todos os campos em que ela fôr factível.

2.2. Assessoria ou consulta - requer os serviços de um ou mais técnicos para levar a cabo missões específicas dentro de um Estado-membro. A assistência técnica prestada é completada pelo relatório apresentado pela missão.

3. Solicitações.

3.1. Modêlo - fornecido pela Divisão de Cooperação Técnica do Ministério das Relações Exteriores.

3.2. Prazo - até 2 meses antes da data que se planeja iniciar a tarefa.

3.3. Destinatário - o Secretário-Geral da OEA. As solicitações devem ser apresentadas por intermédio da delegação do país interessado no CIES.

Nota: Quando se recebe algum pedido por outro meio, o Secretário-Geral consultará a delegação respectiva ante o CIES.

3.4. Denegação - no caso de a solicitação não poder ser atendida, a Secretaria-Geral ministrará ao Governo interessado a assessoria necessária para obter a referida assistência em outras fontes.

fontes.

4. Missões:

4.1. Caráter: assessoria ou consulta.

4.2. Duração: no máximo 3 meses. Se fôr necessário pode haver prorrogação por outros 3 meses, para o que será necessária a solicitação do govêrno interessado por intermédio de sua delegação.

5. Custos.

5.1. OEA

5.1.1. viagens internacionais

5.1.2. estipêndios dos técnicos que façam parte do pessoal da Secretaria-Geral.

Nota - O pagamento dos estipêndios de técnicos alheios à União Pan-Americana, que forem necessários contratar, será motivo de ajuste entre o Govêrno solicitante e o Secretário-Geral.

5.2. País interessado.

Gastos da missão que possam ser cobertos em moeda nacional:

5.2.1. viáticos da missão durante sua permanência no país;

5.2.2. transporte interno;

5.2.3. serviços indispensáveis ao desenvolvimento da missão.

Nota - Em casos excepcionais os gastos acima poderão ser cobertos a juízo do Secretário-Geral, com os fundos da UPA.

PROGRAMA DE BÔLSAS (PB)

I. Informações básicas.

1. Objetivo: contribuir para o desenvolvimento econômico, social, científico e cultural dos Estados-membros segundo suas necessidades básicas.

2. BÔLSAS

2.1. Caráter:

2.1.1. individual - concedidas a pessoas e não a instituições;

2.1.2. de especialização - não visam à formação profissional do candidato.

Não há bôlsas de observação.

2.2. Tipos:

2.2.1. de aperfeiçoamento ou especialização;

2.2.2. de pesquisas.

2.3. Categorias:

2.3.1. Bôlsas Nacionais (50%) destinadas a candidatos apresentados pelos Governos, como atividades de adestramento, dentro do Programa Nacional de Cooperação Técnica.

2.3.2. Bôlsas para Projetos Específicos (25%) destinadas a:

2.3.2.1. candidatos cujos estudos ou investigações se vinculem ao Programa de Projetos Integrados de Assistência Técnica (PIAT);

2.3.2.2. projetos nacionais ou regionais de que a OEA está participando;

2.3.2.3. candidatos para instituições que ofereçam oportunidades excepcionais de especializa

especialização e sejam aceitos pela Secretaria-Geral para tal fim.

2.4. Duração: mínimo - 3 meses

máximo - 2 anos (bolsas concedidas para 1 ano e prorrogáveis, se houver bom rendimento, para aumentar a oportunidade de especialização).

2.5. Local: qualquer país membro da OEA, com exceção do país do qual o solicitante é cidadão ou no qual ele tenha residência permanente.

3. Candidatos: a) pessoas com diploma universitário;

b) pessoas sem diploma universitário, mas que possuam experiência e formação equivalente.

4. Requisitos:

4.1. Gerais

4.1.1. possuir formação avançada na especialidade para a qual solicita a bolsa;

4.1.2. possuir conhecimento suficiente de idioma do país onde deseja estudar;

4.1.3. encontrar-se em boas condições de saúde;

4.1.4. apresentar documento atestando sua admissão no centro de estudos ou indicando que conta com as facilidades necessárias para desenvolver as atividades da bolsa;

4.1.5. obrigar-se, terminada sua bolsa, a regressar ao país onde tem residência permanente.

4.2. Para bolsas de especialização.

4.2.1. pessoas com diploma universitário ou equivalente; apresentar explicação fundamentada do plano de estudos que pretendem realizar.

4.2.2. pessoas sem diploma universitário ou equivalente: além do plano de estudos, apresentar um trabalho pessoal, publicado ou inédito, que verse sôbre a especialidade em que o candidato deseja aperfeiçoar-se ou outras provas de suficiência no citado campo.

4.3. Para bôlsas de pesquisa.

4.3.1. Os candidatos devem apresentar um plano fundamentado das pesquisas que pretendem realizar:

5. Custos: As bôlsas custearão no máximo o transporte, inscrição e matrícula, materiais de estudo, alojamento e alimentação. Nunca abrangerão as despesas da família dos bolsistas. Não está também prevista a concessão de dinheiro em espécie para qualquer despesa.

6. Prazo para a apresentação de pedidos.

6.1. antes de 31 de dezembro: para programa que começam entre setembro e janeiro (instituições dos E.U.A.),

6.2. antes de 30 de junho: para programas que começam entre fevereiro a agosto (instituições da América Latina).

7. Solicitações

7.1. Feitas por: 7.1.1. interessados ou

7.1.2. Governos;

7.2. Feitas para: 7.2.1. Divisão de Cooperação Técnica - Ministério das Relações Exteriores, Palácio Itamaraty - Rio de Janeiro, GB;

7.2.2. Secretário Técnico de Bôlsas de Estudo: da OEA, Pan-American Union, room 811, Washington 6, DC-EUA:

8. Atual critério de seleção: a Comissão de Seleção da OEA reúne-se 2 vezes, em junho e novembro, selecionando candidatos de acôrdo com os seus "currícula". Os formulários dos candidatos devem ser enviados antes destes 2 períodos.

períodos.

Para distribuição das bôlsas, o Secretário-Geral da OEA levará em consideração: a população dos Estados-membros, as suas necessidades, renda nacional, nível e ritmo de desenvolvimento econômico e a participação do país no Programa.

9. Concessões ao Brasil:

de 1958 a 1963: 206

de 1963 a 1967: 302

Total: 508

Percentagem de concessões dentro da América Latina: 12,5%.

10. Bôlsas para ex-bolsistas: Nenhuma pessoa que tenha obtido uma bôlsa da OEA poderá desfrutar de uma nova bôlsa até que tenham transcorrido:

10.1. 4 anos desde o término da primeira bôlsa se ela tiver uma duração de 6 meses ou mais, ou se ela tiver seguido cursos acadêmico ou de adestramento.

10.2. 2 anos desde o término da primeira bôlsa se ela tiver tido uma duração menor de 6 meses.

PROGRAMA DE BÔLSAS ESPECIAIS (PBE)

1. Origem: Ordem Executiva nº 66-2, de 3 de junho de 1966, do Secretário-Geral da União Pan-Americana.
2. Objetivo - uma centralização administrativa: unificar a atenção dos diversos programas que concedem bôlsas, mediante uma centralização e coordenação de certas operações internas comuns aos diferentes programas, sem afetar a sua individualidade.
3. Vantagem - a criação desta nova unidade dentro da Administração de Cooperação Técnica facilitou entre outras coisas:
 - 3.1. a unificação dos dados estatísticos
 - 3.2. a apresentação das solicitações de bôlsas a um só departamento da Secretaria-Geral em um formulário único.
 - 3.3. a unificação dos benefícios com respeito aos gastos de viagens, estipêndios, etc...
 - 3.4. o trabalho administrativo e fiscal
4. Atividades que o PBE vem realizando:
 - 4.1. Assistência na preparação e divulgação das convocatórias, recepção, estudo e trâmite das solicitações.
 - 4.2. assessoramento aos comitês ad-hoc de seleção das solicitações para cada uma das entidades do PBE.
 - 4.3. Recomendação do Secretário-Geral para a concessão das bôlsas.

bolsas.

4.4. Administração e vigências das bolsas.

5. Entidades pertencentes ao PBE.

Nota: a maioria delas já existia antes da criação do Programa de Bolsas Especiais.

Há dois tipos de centros: os que são instituições com dependência direta de departamentos da Secretaria-Geral e que operam de acordo com os recursos provenientes do Orçamento Regular da Organização (ex-CINVA e CIENES) e os que recebem apoio financeiro de outras organizações, mas para os quais a OEA provê um número determinado de bolsas todo ano (ex-CREFAL, CIESPAL, INTEM e Instituto de Cultura Hispânica).

5.1. Centro Interamericano de Habitação e Planejamento (CINVA).

Sede - Bogotá, Colômbia.

Objetivo - estudos, investigação, divulgação e informação nos campos de habitação, desenvolvimento urbano, planejamento comunal e edificação.

Solicitações de formulários e informações:

CINVA - Apartado Aéreo 6209 - Bogotá, DE

Requisitos de Admissão:

-possuir título profissional em qualquer das disciplinas relacionadas com habitação; a saber: arquitetura, engenharia, antropologia, sociologia, economia, direito, etc.

-desempenhar, preferentemente, funções em institutos de habitação e planejamento ou ser professor universitário.

Atividades programadas para o Ano Fiscal de 1969/1970.

1. V Curso Superior de Habitação
2. Práticas de Investigação

3. Curso Convênio OEA-Instituto de Crédito Territorial
4. II Curso Regional sobre Desenho e Construção Habitacional
5. II Curso Regional sobre Programação
6. II Curso Regional sobre Habitação dentro do Desenvolvimento Urbano
7. VII Curso Regional de Autoconstrução Habitacional
8. X Curso Regional de Habitação Rural
9. IV Curso Regional de Cooperativas Habitacionais.

5.2. Instituto Interamericano de Educação Musical (INTEM).

Sede - Santiago, Chile - (Universidade do Chile)

- Objetivos-
- 1) Assessoria aos Estados-membros em matéria de educação musical, em todos os níveis;
 - 2) Formação e aperfeiçoamento de educadores musicais através de cursos especialmente preparados para esse fim;
 - 3) Publicação de trabalhos técnicos referentes à educação musical, com a finalidade de difundir e unificar métodos de ensino.

Requisitos de admissão:

-ter realizado estudos de pedagogia geral até o nível do 5º ano de Conservatório ou seu equivalente.

Atividades programadas para o Ano Fiscal de 1969/1970.

1- IV Curso Interamericano

5.3. Instituto de Cultura Hispânica.

Sede - Espanha

Objetivo - estudos históricos

Solicitações de formulários e informações:

Administração de Cooperação Técnica

União Pan-Americana, Washington, D.C.,

20006, EUA

Requisitos de admissão:

- ser residente permanente no seu respectivo país;
- ser autor de vários trabalhos publicados sobre investigações históricas;
- ter exercido o professorado universitário ou superior em uma especialidade histórica vinculada aos temas que se mencionam nas respectivas convocatórias, por um período de pelo menos cinco anos;
- haver concluído estudos universitários ou superiores de história e ter iniciado a preparação de uma tese doutoral cujo término exija pesquisas em arquivos espanhóis.

5.4. Centro de Educação Fundamental para o Desenvolvimento da Comunidade na América Latina - (CREFAL).

Sede - Pátzcuaro, Michoacán, México

Objetivo - adestrar profissionais latino-americanos:

agrônomos, médicos, enfermeiras, assistentes sociais, especialistas em cooperativismo, professores de artesanato e de economia doméstica e outros que possam prestar serviços como organizadores, diretores de projetos integrais e setoriais do desenvolvimento da comunidade, empreendidos pelos Governos ou pela sua ação combinada com organismos internacionais públicos ou privados.

Solicitações de formulários e informações:

Administração de Cooperação Técnica

União Pan-Americana. Washington, D.C., 20006, EUA.

Requisitos de admissão:

- possuir título universitário, de escola normal ou de ensino superior com um mínimo de cinco anos de estudo;
- são aceitos médicos, enfermeiras, trabalhadores sociais, educadores, engenheiros agrônomos e civis, e outros profissionais que cumpram funções em programas que contribuam para o desenvolvimento da comunidade;

- ter um mínimo de três anos de exercício em cargos de nível médio ou superior como planificadores, diretores, administradores, supervisores, técnicos ou instrutores de pessoal em projetos integrais de desenvolvimento da comunidade;
- ser apresentado oficialmente pelo Governo.

5.5. Centro Internacional de Estudos Superiores
de Periodismo para a América Latina - - -
(CIESPAL).

Sede - Quito, Equador

Objetivo - conceder bôlsas para a formação
de professores de jornalismo.

Solicitações de formulários e informações:
Ciudad Universitária, Apartado nº 584, Qui-
to.

Requisitos de admissão:

- ter pelo menos seis (6) anos contínuos de exercício ativo da profissão;
- ser membro regularmente inscrito da Associação correspondente, nos países em que este requisito é imprescindível para o exercício da profissão;
- ter realizado estudos em nível universitário ou ser graduado de uma escola de Jornalismo;
- acompanhar a solicitação de bôlsa de um "curriculum vitae".

5.6. Centro Interamericano de Ensino de Estatística - (CIENES).

Sede - Santiago, Chile

Objetivo - prover, em escala interamericana, instrução estatística com o propósito de preparar o pessoal técnico necessário para fazer face à crescente demanda de dados estatísticos e estudos imprescindíveis para os planos de desenvolvimento econômico e social dos Estados-membros da OEA.

Solicitações de formulários e informações:

Secretaria-Geral do Instituto Interamericano de Estatística - Washington, D.C., 20006, EUA.

Tipos de atividades:

- 1 - Curso de Técnicas Estatísticas (Curso A) - para pessoal de instituições produtoras de estatísticas básicas, principalmente organismos gerais de estatística e censitários;
- 2 - Curso de Estatísticas Econômicas e Sociais (Curso B) - para pessoal de instituições que elaboram estatísticas derivadas e realizam estudos de caráter econômico e social tais como bancos centrais, órgãos de fomento da produção, entidades responsáveis da programação do desenvolvimento econômico e social, etc.;
- 3 - Curso de Estatística Matemática (Curso C) - para professores de estatística no nível uni

universitário e consultores de metodologia estatística.

Requisitos de admissão:

- ter preparação de nível universitário em economia ou experiência neste ramo;
- ter uma preparação matemática equivalente a que se dá nas carreiras de engenharia civil;
- dedicar-se à estatística como profissão fundamental;
- ter estudos secundários completos ou experiência adquirida em escritórios de estatística;
- ter apoio de uma instituição governamental;
- comprometer-se a continuar trabalhando para a instituição auspiciadora por um período de 2 anos depois de concluído o curso.

Atividades programadas para o Ano Fiscal de 1969/1970 -

- Curso A
- Curso B
- Curso C, todos com início previsto para fevereiro de 1970.